

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 97

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio 20 de maio de 1966

Expediente do Diretor Geral

DESPACHO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Fábrica de Penas de Aços Brasil Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho ministerial proferido no pedido de prorrogação do modelo de utilidade — para — uma tampa provida de válvula automática para vasilhames de água e outros líquidos.

De acordo com o parecer da Divisão Jurídica, eis que a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro não cabe pedido de reconsideração.

Cabe a requerente, se quiser, bater às portas do Judiciário, que é o remédio legal.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE PA- TENTES

Dia 20 de maio de 1966

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Cunha & Cosentine — Oponente do Termo 137.204 — Cumpre a exigência.

N.º 87.826 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N.º 106.186 — Arbed Aciéries Reunies des Burbach-Eich-Dudelange Société Anonyme.

N.º 112.402 — Candoz S. A.
N.º 127.176 — Manoel Agostinho Pereira.

N.º 133.621 — Herbert Ludwig.
N.º 138.920 — Antonio Ferraresi.
N.º 138.922 — Luiz Columba.
N.º 160.524 — Ald, Inc.
N.º 161.269 — Benedito Simão de Freitas.

N.º 161.405 — João Andre da Silva.

N.º 164.014 — A. Silveti & Cia. Sociedad de Responsabilidad Limitada.
N.º 164.018 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.019 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.020 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.021 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 164.022 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.023 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.024 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.025 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.026 — Ancora Indústria e Comércio Limitada.

N.º 164.028 — The Goodyer Tire & Rubber Company.

N.º 116.089 — Spama Sociedade Paulista de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda.

N.º 130.874 — Shozo Kitamura.

N.º 134.837 — Itamar Coelho de Araujo.

N.º 135.822 — Alexandre Joseph Szoyka.

N.º 135.932 — Compagnie Generale D'Electro-Ceramique.

N.º 136.909 — Vicente Rubio Diaz.

N.º 155.913 — The Mead Corporation.

N.º 134.958 — Michigan Tool Company.

N.º 135.754 — Warner Electric Brake & Clutch Company.

N.º 135.872 — David R. Plas e John B. Plas.

N.º 136.451 — Jaime de Botton.

N.º 136.640 — Tokyo Shibaura Denki Kabushiki Kaisha.

N.º 136.826 — Pilkington Brothers Limited.

N.º 136.837 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 136.840 — Maxime Amiraault e Paul Destoumieux.

N.º 139.041 — Preload International Inc.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Dia 20 de maio de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilegio de Invenção Deferido:

N.º 127.400 — Umedecedor de mistura a combustão — Louis Adrien Richard.

N.º 127.409 — Cristal dendritico de material semiconductor e processo de fabricação dos mesmos — Westinghouse Electric Corp.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:
Santa Lucia Cristais Ltda. (opponente do termo 107.394).

N.º 132.503 — Adyr Vasconcelos.

Atlante S. A. Industrias Médico-Odontológicas (junto ao termo ... 130.089).

Industrias Villares S. A. (opponente do termo 123.842).

Industrias Villares S. A. (opponente do termo 124.435).

Walita S. A. Eletro Indústria — (opponente do termo 127.406).

Industrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon Sociedade Anônima (opponente do termo 132.174).

Johnson & Pohnson (opponente do termo 134.321).

Sparkler Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Filtros (opponente do termo 134.371).

Sparkler Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Filtros (opponente ao termo 134.372).

Companhia de Canetas Compactor (opponente ao termo 136.489).

Macedo Vieira & Companhia Limitada (opponente do termo 137.594).

Walita Sociedade Anônima, Eletro Indústria (opponente do termo 137.859).

Walita Sociedade Anônima, Eletro Indústria (opponente do termo 138.186).

Walita Sociedade Anônima, Eletro Indústria (opponente do termo 138.186).

Walita Sociedade Anônima, Eletro Indústria (opponente do termo 150.309).

Aramificio Vidal Sociedade Anônima (opponente do termo 130.290).

Magnesita Sociedade Anônima (opponente do termo 130.718).

N.º 130.718 — Arbed Aciéries Reunies des Burbach Eich Dudelange S. A.

N.º 126.912 — The Norwich Pharmaceutical Co.

N.º 136.048 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 136.088 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

Recursos:

Ancora Indústria e Comércio Limitada (recurso interposto ao indeferimento do termo 133452).

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE IN- TERFERÊNCIA

Rio 20 de maio de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 1 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais "dez dias" para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão logo expedidas os certificados abaixo:

Marcas Deferidas:

N.º 422.973 — Mundial — Industrias de Bebidas Mundial Limitada — Classe 42.

N.º 457.657 — Sunex — Adaga Sociedade Anônima, Comércio e Importação — Classe 8.

N.º 457.713 — Pingouin Roi — Lanificio Sul-rio-grandense S. A. — CL 22.

N.º 458.608 — Hermann — Mer-mann — Assistência Técnica Industrial Limitada — Classe 14.

N.º 458.609 — Hermann (H) — Hermann — Assistência Técnica Industrial Limitada — Classe 14.

N.º 460.776 — Biscoitos Edelweiss de Teresopolis — Antonio Cardoso Amaral. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da expressão "de Teresopolis". — Classe 41.

N.º 460.975 — Vila Manchester — Panificadora Vila Manchester Limitada — Classe 41.

N.º 461.431 — Iguape — M. A. Naotônio Lechetti — Classe 41.

N.º 462.285 — Sumaré — Vicente Gomes Correia — Classe 41.

N.º 463.859 — Rajá — José de Lima Freitas — Classe 41.

N.º 460.860 — Turiaçu — Edilberto Rebouças de Oliveira — Classe 41.

N.º 464.486 — A Lisboa — Gentil de Oliveira — Classe 46.

N.º 460.015 — Confortar — Ultramar Aparatos e Servicos Limitada — Classe 8.

N.º 467.955 — Orocaina — José de Alencar Duarte de Souza — Classe 3.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, reassabados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDACÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido

Nº 469.764 — Foma — Forochema (Marechal) (Forochema, National Corporation) — Classe 1.
Nº 471.609 — Brosol — Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Limitada — Classe 47.
Nº 471.734 — Volkar — Volkar Sociedade Anônima — Comércio e Importação — Classe 48.

Nº 480.763 — Andraus — W. A. Andraus & Companhia Limitada — Registro-se envelopes e faturas impressas na classe 38 — Classe 33.

Nº 492.553 — Otolóide — Laboratório Honorária Sociedade Anônima — Classe 3.
Nº 499.015 — Ultrachefe — A Tularal Aparelhos e Serviços Limitada — Classe 8.

Nome comercial deferido:

Nº 457.000 — Indústria de Calçados e Francisco Rosifini Sociedade Anônima — Indústria de Calçados Francisco Rosifini Sociedade Anônima — Art. 109 nº 2 do Código.
Nº 459.281 — Super Mercado Serve Bem Limitada — Supermercados Serve Bem Limitada — Art. 109, nº 1, do Código.

Título de estabelecimento deferido:

Nº 458.208 — Edgard Maurício Wanderley — Instituto Brasil Português — Art. 117 nº 1 do Código — Classe 33.

Nº 458.209 — Sociedade Clínica Brasil Portugal — Edgard Maurício Wanderley — Art. 117 nº 1 do Código — Classe 33.

Nº 461.430 — Imobiliária Iguaçu — M. A. Antônio Leghetti — Artigo 117, nº 1 do Código — Classes: 16-13.

Nº 462.478 — Magazine Esporte Nacional — Toledo Piza & Companhia Limitada — Art. 117, nº 1 do Código — Classe 49.

Marcas indeferidas:

Nº 436.495 — Mortox — Ormix Sociedade Anônima, Organização Nacional de Importação e Exportação — Classe 2.

Nº 437.541 — Diário da Nação — Alfredo Francisco Martins Marques — Classe 32.

Nº 447.410 — Tribuna da Nação — Amynthes Pereira do Amaral — Cl. 32.

Nº 454.602 — Cine-Romance — Waldemiro Barbosa da Silva — Cl. 32.

Nº 453.311 — Revista sobre Rodas — João de Deus Barbosa Bento Viçal — Classe 32.

Nº 457.655 — Fulgente — Frigorífico Armour do Brasil S.A. — Classe 4.

Nº 457.953 — Unitas — Unitas Engenharia Ltda. — Classe 10.

Nº 458.229 — Copacabana — Fabrica de Doces Modão Limitada — Classe 41.

Nº 460.532 — Ror — Comercial e Importadora de Metais "Ror" Limitada — Classe 5.

Nº 461.234 — Creme-Cola Inglesiha — Cervejaria Mogiana Limitada — Classe 43.

Nº 463.833 — Ilgo — Modas Ilgi Sociedade Anônima — Classe 36.

Nº 464.584 — Lamart — Martins do Amaral — Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Classe 16.

Nº 464.622 — Ouro Branco — Sérgio Francisco Bezerra e Francisco Viana — Classe 41.

Nº 465.429 — Hollywood — Lanificio Amparo S. A. — Classe 22.

Nº 467.373 — Aços Plangg — Indústria de Electro-Aços Plangg S. A. — Classe 5.

Nº 462.590 — Primazin — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Classe 1.

Nº 469.343 — Tropical — Cia. Mineira de Sabão e Óleos — Classe 46.

Nº 469.790 — Intex — The International Synthetic Rubber Company Limited — Classe 28.

Nº 471.964 — Rasicol — Aktiebolaget Casco — Classe 1.

Nº 472.044 — Cofisa — Cofisa — Cia. Fomecedora Industrial e Serviços — Classe 41.

Nº 474.128 — Custorands — Teófilo Custódio Fernandes S. A. — Classe 23.

Nº 476.413 — Cactés — Mobiliária de Valores Cactés S. A. — Classe 41.

Nº 477.229 — Expresso — Panificadora Expresso Ltda. — Classe 41.

Insignia Comercial indeferida:

Nº 429.518 — Yorkenws Publicidade — Carlos Ramos Calvoso — Classes 2 — 3.

Título de Estabelecimento indeferido:

Nº 461.799 — Auto Mecânica Americana — João Romoaldo Martins — Classe 33.

Nº 474.442 — A Esplanada — Benjamin Goldenberg — Classe 36.

Sinal de Propaganda indeferido:

Nº 468.138 — "Figura de Mapa do Brasil — Brasil Produz os Melhores Produtos do Mundo — Jorge Romano Lobosco — Classe 41.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 446.977 — Matrix S. A. Indústria e Comércio.

Nº 458.979 — Arcasa S. A. Administração Indústria e Comércio.

Diversos

Termos aguardando anterioridades:

Nº 442.613 — Café Cetnenário Limitada.

Nº 448.274 — Stop — Comércio de Lanche Ltda.

Nº 451.350 — Samuel Zelany.

Nº 457.448 — José Murilla Bozza

Nº 458.980 — Arcasa S. A. Administração Indústria e Comércio.

Nº 458.151 — Stix Products Inc. & Cia. Ltda.

Nº 472.422 — Máquinas e Equipamentos "Mello" Ltda.

Nº 476.752 — Nicolino Guimarães Moreira.

Nº 477.104 — Indústria de Produtos Alimentícios "Dilas" Ltda.

Nº 477.106 — Indústria de Produtos Alimentícios "Dilas" Ltda.

Nº 477.134 — R. C. Barbosa & Cia.

Nº 478.447 — Chocolates Copenhagen S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISA

Dia 20 de maio de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas-

Termos:

Nº 362.253 — "Aventura da Sorte Amarral" — Classe 32 — Alimentos Seleccionados Amarral S. A.

N.º 428.336 — Arisco — Classe 17 — Dennert & Pape Aristo-Werke Kg. com exclusão de escolas e transportadores para medir.

N.º 435.960 — Diabevit — Classe 3 — Ultraquímica S. A. Indústria e Comércio.

N.º 446.248 — Eltecopress — Classe 11 — Construções Elétricas — Eltec S. A. — com exclusão de camisas para cilindros.

N.º 470.917 — Ask — Classe 21 — Metalúrgica Alska Ltda. — com exclusão de "Alavancas de câmbio".
N.º 474.682 — Salomicin — Classe 3 — Ludolf & Cia. Limitada.

N.º 477.509 — RP — Classe 48 — Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — como marca específica — com exclusão de óleos essenciais (folhas 8-10).

N.º 478.151 — Avonol — Classe 48 — Avon Products, Inc.

N.º 480.991 — Wakamoto — Classe 8 — Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — considerando "escanprista" e ferros elétricos.

N.º 482.398 — Beirão — Classe 3 — Carvão Leite, Medicamentos S. A.

N.º 482.902 — Franho — Classe 10 — Franho — Máquinas e Equipamentos Ltda. — com exclusão de estofo de metal, mesas para operações e mesas para partos.

N.º 483.023 — Spam-Toast — Classe 8 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — sem direito ao uso exclusivo de "Toast".

N.º 483.106 — Brosol — Classe 39 — Indústria e Comércio de Peças Para Automóveis Brosol Ltda. — com exclusão de "Lâminas de borracha para degraus".

N.º 483.171 — Emblemático — Uma figura do algarismo 8 — Classe 39 — Companhia Brasileira de Motores.

N.º 483.236 — Bonfim — Classe 15 — Artigos Para Presentes Bonfim Limitada — com exclusão de candieiro.

N.º 483.348 — Doppione — Classe 23 — Sawaya, Pexton S. A. Lanificio.

N.º 483.379 — O Sulco — Classe 32 — Deere & Company.

N.º 483.380 — Eaton — Classe 31 — Eaton Manufacturing Company.

N.º 483.408 — Jollyplast — Classe 28 — Michal Cierewko — com exclusão de "Painéis".
Classe 44 — American Cigarette Co.

N.º 483.568 — Peter Stuyvesant — (Overseas) Ltd.

N.º 483.571 — Wadt — Classe 8 — Nelson de Arruda Wadt.

N.º 483.721 — Classe 2 — Cooper, MacDougall & Robertson Limited. — "Coopercote".

N.º 483.749 — Tabacow — Classe 40 — Salomão Tabacow.

N.º 484.031 — Sadesul — Classe 5 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.033 — Sadesul — Classe 7 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.034 — Sadesul — Classe 8 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.036 — Sadesul — Classe 21 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A. — com exclusão de alavancas de câmbio, rolamentos e velocípedes.

N.º 484.048 — Sadean — Classe 14 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.049 — Sadean — Classe 15 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.050 — Sadean — Classe 16 — Sade-Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.053 — Megatron — Classe 28 — Sociedade Industrial de Máquinas Megatron Ltda.

N.º 484.054 — Megatron — Classe 23 — Sociedade Industrial de Máquinas Megatron Ltda.

N.º 484.070 — Dipauli — Classe 32 — Dipauli Distribuidora Paulista de Livros Ltda.

N.º 484.084 — Helgaco — Classe 46 — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Helgaco.

N.º 484.108 — Kardo — Classe 26 — Indústria e Comércio de Embalagens de Madeira Kardo Ltda.

N.º 484.127 — Ulesa — Classe 41 — Usinas de Leite do Triângulo Mineiro S. A. — "Ulesa".

N.º 484.128 — Jundi-Arte — Classe 26 — Jundi-Arte S. A. — Indústria Jundiainense de Artefatos de Madeira.

N.º 484.134 — Rioplastense — Classe 8 — Júlio Cesar Recarte.

N.º 484.136 — Thomeu — Classe 5 — Metalúrgica Thomeu Ltda.

N.º 484.138 — Thomeu — Classe 17 — Metalúrgica Thomeu Ltda.

N.º 484.143 — Chico e Nenê — Classe 41 — Américo Richetti.

N.º 484.145 — Chico e Nenê — Classe 43 — Américo Richetti.

N.º 484.155 — Lubini — Classe 5 — Metalúrgica Lubini — Indústria e Comércio Ltda.

N.º 484.157 — Gozzani — Classe 47 — Auto Posto Gozzani Ltda.

N.º 484.158 — Gozzini — Classe 41 — Auto Posto Gozzini Ltda.

N.º 484.163 — Açoriana — Classe 11 — Metalúrgica Açoriana Ltda.

N.º 484.187 — Ital Bar — Classe 41 — Lanches Ital Bar Ltda. — sem direito ao uso exclusivo de "Bar".

N.º 484.522 — Hunterston do Brasil — Exportadora de Produtos Animais Ltda. — sem direito ao uso exclusivo de "Brasil" e com exclusão de "tripas secas ou salgadas" — Classe 4.

N.º 484.542 — Bandolim — Classe 41 — João Gomez Martins.

N.º 484.553 — Charlu — Classe 3 — Charlu Modas Ltda.

N.º 484.565 — O Tiangua — Classe 32 — José Nogueira Lima.

N.º 484.658 — Chiarantano — Classe 40 — Marcenaria Chiarantano Limitada.

N.º 484.692 — Conceição — Classe 41 — Pastelaria Conceição Ltda.

N.º 484.701 — Darkaubl — Classe 23 — Comercial e Importadora de Edifícios e Armário Darkaubl Ltda.

N.º 484.709 — Brim Copa — Classe 49 — Indústria de Brinquedos e Móveis Brim Copa Ltda.

N.º 484.739 — Rosil — Classe 44 — Rosil — Eletro Metalúrgica Ltda.

N.º 484.746 — Larson — Classe 21 — Brunswick Corporation.

N.º 484.828 — Prestik — Classe 17 — Prestik Sociedade Anônima Brasileira de Adesivos.

N.º 484.866 — Roplas — Classe 28 — Rodoplas Representações Ltda.

N.º 484.876 — Misame — Classe 7 — Hisame Comércio, Indústria, Participação e Administração Limitada.

N.º 484.970 — Trovão — Classe 14 — Fábrica de Espelhos Trovão

Ltda. — com exclusão de bibelôs e vidraças.

N.º 484.990 — Jambalala — Classe 36 — São Paulo Alpargatas S. A.

N.º 484.992 — Juliet — Classe 36 — São Paulo Alpargatas S. A.

Classe de Propaganda Indeferida:

N.º 47.466 — Pibigás Centralizado — Pioneira — Classe 47 — Pibigás do Brasil S. A.

Insignia Comercial deferida:

N.º 452.569 — Banco Faro S. A. — Classe 33 — Banco Faro S. A.

N.º 483.983 — Recapagem Minas Gerais — Classes 33 e 39 — Recapagem Minas Gerais S. A.

Nome Comercial deferido:

N.º 466.651 — EFFBE Metalúrgica S. A. — Para ser usado no Exército: Atividades Comerciais.

Título de Estabelecimento deferido:

N.º 474.361 — Joalheria Aristides — Classe 13 — Aristides O. Hoefel Filho.

N.º 483.182 — Edifício Madrid — Classe 33 — Imobiliária Trabulsi Limitada.

N.º 483.250 — Ancar Imóveis Santos — Classe 33 — João Carlos.

N.º 483.254 — Imobiliária "Basile" — Classe 33 — Salvador Peluso Basile.

N.º 483.581 — I R — Imobiliária Riana Ltda. — Classe 33 — Imobiliária Riana Ltda.

N.º 483.717 — Miriti — Classe 33 — Auto-Ônibus Miriti S. A.

N.º 484.142 — Hotel Chico e Nenê — Classe 33 — Américo Richetti.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

N.º 477.863 — Sociedade de Aparas de Papel Guanabara Limitada.

N.º 482.465 — Ac. Administração e Consultoria Ltda.

N.º 483.090 — Soc. Clarruido Ribeiro da Glória Ltda.

N.º 483.226 — Casa Firmsa S. A. — Comércio e Representações.

N.º 483.620 — Liga Brasileira dos Amigos da Infância.

N.º 483.927 — Antônio Ribeiro e Irmão Limitada.

N.º 484.056 — Casa Nossa Senhora de Lourdes Comércio e Representações Ltda.

N.º 484.119 — Antônio Pedone de Oliveira.

N.º 484.239 — Nopco Chemical Company.

N.º 484.240 — Nopco Chemical Company.

N.º 484.266 — Laboratório Farmacêutico Campos Ltda.

N.º 484.749 — Bar e Lanches "1.003" Limitada.

Diversos

N.º 467.747 — Imóveis Seleccionados Limitada — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 477.036 — Aguias Castilho Rodrigues & Cia. Ltda. — Prossiga-se com as vias de fls. 10 e 12.

N.º 483.630 — Editora Lar Feliz Sociedade Anônima. — Prossiga-se na classe 33.

Términos aguardando anterioridades:

N.º 430.360 — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A.

N.º 462.856 — Simão Neumark.

N.º 470.864 — Galeria Paulista de Modas S. A.

N.º 479.844 — Sociedade Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

N.º 484.040 — Sade — Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.046 — Sade — Sul Americana de Eletrificação S. A.

N.º 484.051 — Sade — Sul Americana de Eletrificação S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Dia 20 de maio de 1966

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:

UCB — Union Chimique Chimische Bedrijven (transferência e alteração de nome na marca Esucos número 311.118).

Oliveira de Carvalho & Cia. Ltda. (transferência na marca Nova Iroc termo 449.871).

Menezes Hoerlle & Cia. Ltda. (transferência na insignia MR Fix. Recomenda: Use sempre Colafix termo 466.549).

Colgate Palmolive Co. (transferência na marca Geriliquid termo ... 470.104).

Produtos Alimentícios Fabene Limitada (transferência na marca Santa Cecilia — Termo 486.203).

L'Oréal (transferência na marca Elysee termo 486.298).

Tayna Comercial e Agrícola Sociedade Anônima (na alteração de nome na marca Tayna termo 486.375).

Tayna Comercial e Agrícola Sociedade Anônima (na alteração de nome na marca Tayna termo 486.377).

Fábrica de Roupas Epsom Sociedade Anônima. (transferência na marca Epsom termo 486.535).

Dr. Nelson de Arruda Leme (transferência na marca Hora de Arte termo 486.988).

Isofil S. A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (na alteração de nome na marca Isofil termo 487.039).

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Rexall Drug and Chemical Co. (junto a patente nº 68.952).

Polyroda Indústria e Comércio Limitada (junto a marca nº 275.192).

Indústrias Químicas Anhembi Sociedade Anônima (junto a marca número 318.648).

Mikes Demetre Moullis (junto a marca nº 324.700).

Bravanus S. A. Indústria e Comércio de Doces (junto ao termo ... 484.580).

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 20 de maio de 1966

Diversos

Willbur Morton Pine (junto a patente nº 70.371). — Faça-se a apostila.

Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. (junto a patente nº 73.488). — Faça-se a apostila.

N.º 121.482 — Herman Kremer Lobovits. — Arquite-se.

N.º 128.214 — Giorgio Bassani. — Arquite-se.

Philco Corp. (junto a patente número 74.635). — Faça-se a apostila.

Karl Oskar Lennat Silverstolpe (junto a patente nº 72.887). — Faça-se a apostila.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 6.840 — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A.
Nº 75.002 — Erich Hensel.
Nº 76.155 — Erich Kurt Paters.
Nº 83.798 — Metalúrgica Joter Limitada.

Nº 95.237 — Fred Payne Martin.
Nº 135.558 — Giancarlo Mazzoni.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Dia 20 de maio de 1966

Transferência e alteração de nome de titular de processos:

Foram mandados anotar nos processos abaixo mencionados as transferências e as alterações de nome:
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. (na alteração de nome da marca Debeacim número 174.463).

Sanco Produtos Alimentícios Limitada (transferência na marca Triovomina nº 178.980).

Max Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais (na alteração de nome nas marcas Max para os registros ns. 180.777 — 180.778 — 180.781 — 180.782 — 180.785 — e na marca Lowenstein para os registros ns. 180.787 — 180.789 — 180.792 — 180.793 — 180.795 — 180.796 — 180.800 — 180.802).

Guillermo Padilla Ltda. S. A. Comercial e Industrial (na alteração de nome na marca Old Castle número 181.834).

A Colegial Roupas S. A. (na alteração de nome nas marcas A Colegial nº 182.630 — A Colegial número 249.965 — A Colegial nº 250.173 e no título A Colegial nº 272.702).

Fábrica de Balas Nilva Limitada (transferência na marca Toffee número 195.836).

Fábrica de Balas Nilva Limitada (transferência na marca Emblemática nº 197.545).

Wiggins Teepe Overseas Sales Limited (na alteração de nome nas marcas WT & Co. Extra Strong 3.009 nº 202.271 — Air Conqueror nº 203.795 — Emblemática número 220.257 — Emblemática nº 220.258 — Conqueror nº 220.439 — B's Ben nº 235.267 — Conqueror nº 262.611 — Emblemática nº 267.438).

Amsted Industries Incorporated (transferência nas marcas Wearpact nº 210.860 — Alliance nº 253.143).

Graviner Colnbrook Limited (transferência para seu nome das marcas Graviner nº 281.124 — Graviner número 287.186).

Indústrias Químicas Anhembí Sociedade Anônima (transferência na expressão de propaganda número 286.839).

Federal Mogul Corp (na alteração de nome na marca BCA nº 293.863). — D. Brandão & Cia. (transferência na marca Kilasma nº 300.193).

Laboratório Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica (na transferência e alteração de nome na marca Entibios nº 304.994).

Philco Corp (foi mandado anotar nas marcas: Philco nº 165.932 — Philco nº 218.053 — Philco nº 236.193 — Philco nº 236.722 — Philco número 239.022 — Philco nº 239.023 — Philco nº 239.030 — Philco nº 239.031 — Philco nº 239.471 — Philco número 239.637 — Philco nº 240.013 — Philco nº 241.376 — Philco nº 241.869 — Philco nº 247.352 — Philco número 247.353 — Philco nº 247.539 — Philco nº 250.764 — Philco nº 263.263 os seguintes despachos:

1) Anote-se o cancelamento da averbação do contrato de exploração a favor de Philco International Corp. e do contrato de sublicença a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.

2) Averbese o novo contrato de exploração a favor de Philco Rádio e Televisão S. A.

3) Anote-se a transferência da marca de Philco Corp. do Estado de Pensylvania para Ford Motor Co.

4) Anote-se a transferência da última para Philco Corporation do Estado de Delaware.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Spofa Sdruzni Podniku Pro Zdravotnickou Vyrobu (junto as marcas ns. 121.813 — 121.814 — 122.727). — Quanto ao registro 121.263 — arquivase o pedido de transferência. Mackinnon & Coe Cia. Verba-tera Sociedade Anônima Comercial Industrial e Agrícola (junto a marca nº 176.096).

Lucas Aardenburg N. V. (junto a marca nº 179.114).

Artefatos de Couro Perlrex Limitada (junto a marca nº 269.433).

Laboratórios Silva Araújo Roussel Sociedade Anônima (junto a marca nº 184.707). — Apresente clichê para todas as marcas do grupo.

Viúva Antônio J. Fernandes & Filhos Ltda. (junto ao título número 186.181).

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. (junto a marca nº 188.605).

Automóveis Credi Car Ltda. (junto a marca nº 191.234).

The Bendix Corp (junto a marca nº 198.820).

William Pearson Holdings Limited (junto a marca nº 200.847).

Fernando José Alvarez (junto a marca nº 201.202).

M. & T. Chemicals Inc. (junto a marca nº 207.436).

Adamastor do Espírito Santo (junto a marca nº 212.761).

Fundição Consucesso Ltda. (junto a marca nº 227.118).

José Dahan (junto a marca número 277.949).

Giuseppe Vanossi (junto a marca nº 282.936).

Sandoz Brasil S. A. Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos (junto a marca nº 285.231).

Indústrias Químicas Anhembí Sociedade Anônima (junto a expressão de propaganda nº 286.941).

Giuseppe Vanossi (junto a marca nº 293.031).

Luiz Reynaldo Camargo Del Picchia (junto a marca nº 298.946).

Bristol Labor S. A. Indústrias Químicas e Farmacêuticas (junto a marca nº 299.030).

Indústrias Alimentícias Wal Can Sociedade Anônima (junto a marca nº 299.074).

Affonso Cavalcanti de Carvalho e Gustavo Verneck Cintra (junto a marca nº 302.741).

Bristol Myers Co. (junto a marca nº 302.842).

L'Oreal (junto a marca número 305.158).

Union Carbide Corp (junto a marca nº 313.409).

Lucia Biskup (junto a marca número 313.784).

Dra. Wander S. A. (junto a marca nº 315.439).

Avon Products Inc. (junto a marca nº 317.180).

Diversos

Terral S. A. Máquinas Agrícolas (junto a marca nº 230.277). — Arquivase o pedido de averbação de contrato.

Lady Modas S. A. Indústria e Comércio (junto a marca nº 261.503). — Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 20 de maio de 1966

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 246.239 — Indústrias de Melas Titan Ltda.

Nº 433.010 — Biofarma Societe Anonyme.

Diversos

Laboratórios Goulart S. A. (junto a marca nº 235.340). — Faça a apostila.

Winthrop Products Inc (junto a marca nº 304.332). — Faça-se a apostila.

Café Brasil Comércio e Indústria Limitada (junto a marca número 315.952). — Faça-se a apostila.

King Ranch do Brasil S. A. Agro Pastoril (junto a marca nº 318.420). — Faça-se a apostila.

Indústria de Couros Atlântica Sociedade Anônima (junto a marca nº 323.978). — Faça-se a apostila.

Union Carbide Corp (junto a marca nº 321.902). — Faça-se a apostila.

Arquivamento de processos:

Ficam os processos de marcas abaixo mencionados arquivados:

Nº 439.548 — Confidex Ltda.

Nº 455.445 — D. A. M. Indústria e Comércio de Discos Ltda.

Nº 455.446 — D. A. M. Indústria e Comércio de Discos Ltda.

Nº 461.902 — Terezinha Costa Lima.

Nº 461.966 — Alcinea Rbiapina de Oliveira.

Nº 463.010 — Transmusica Sociedade Distribuidora de Música.

Nº 464.132 — Miriam Minas Rio Automóveis e Máquinas S. A.

Nº 466.933 — Antônio Augusto da Silveira Rocha.

Nº 467.088 — Vesper Representações Ltda.

Nº 467.155 — Sociedade Incorporadora de Loteamentos e Terraplenagem Silt Ltda.

Nº 467.156 — Confecções Mithstil Ltda.

Nº 467.212 — Raimundo Gomes da Silva.

Nº 467.471 — Wilson Madeira.

Nº 467.698 — Ernesta Leonetti & Cia.

Nº 467.773 — Empresa Jornalística Imprensa dos Bairros Organização Mendes de Oliveira.

Nº 468.172 — Matadouro Waldivia Ltda.

Nº 482.621 — Recreator Instalações de Parques Infantis Ltda.

Nº 482.906 — Franho Máquinas e Equipamentos Ltda.

Nº 580.434 — Soc. Mercantil João Destri Ltda.

— Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DOS DIVISÕES E SEÇÕES

De 20 de maio de 1966

(Republicados)

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e

mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

Nº 464.737 — Zimbral — Zimbral S. A. Agrícola Comercial — Classe 41.

Nº 465.525 — Fospier — Comp. de Tecidos Paulista — Classe 2.

Marcas indeferidas:

Nº 214.243 — Cometa — Biehler & Cia. Ltda. — Classe 46.

Nº 436.124 — Quatizinho — Luiz Barnabe — Classe 42.

Nº 464.355 — Progresso — Edgardino Bastos & Cia. — Classe 41.

Nº 466.646 — Si o No — Chocolate Laf S. A. — Classe 41.

Nº 470.023 — Jurema — Mario Araujo — Classe 46.

Transferência e alteração de nome de titular:

Foram mandados anotar as transferências e as alterações abaixo mencionadas.

Fábrica de Balas Nilva Ltda. — Transferência na marca 211.114 emblemática.

Proaço Produtos de Aço Ltda. — Na alteração de nome na marca Kibarba nº 292.878.

Celia Magalhães de Mattos Carvalho — Transferência na marca Multamide nº 311.816.

Dresser Industries Inc — Transferência na marca Budgit 353.407.

Fábrica de Balas Nilva Ltda. — Transferência na marca Nilva número 319.869.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. — Junto a marca nº 232.162.

Nº 356.885 — Aktiebolaget Atvidaberg Facit.

Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik G. M. B. H. — Junto ao termo 426.389.

Nº 436.182 — Ortese Sociedade Ltda. Organização Técnica de Seguros Gerais.

Nº 488.595 — Potuvera Agro Fabril S. A.

Nº 489.884 — Int Arte Publicidade e Representações Ltda.

Nº 595.554 — Palhinha S. A. Ind. e Comércio de Bebidas em Geral.

Nº 489.033 — Socipa Soc. Paulista de Transportes Ltda.

Diversos:

Nº 461.504 — ABC Rádios e Televisão S. A. — Aguarde-se.

Nº 474.688 — Consorcio Sul Brasileira de Calçados S. A. Ind. e Comércio Consulbras.

Prorrogação de marcas:

Foram mandados anotar as prorrogações nos seguintes processos.

Nº 678.853 — Finarthrin — Dr. Thomae G. M. B. H. — Classe 3.

N.º 683.821 — A W. Faber Castell — A W. Faber Castell — Classe 17.

N.º 687.384 — Luitase — Luitpold Werk Chemisch Pharmazeutische Fabrik — Classe 3.

Retificação de clichê:

N.º 488.884 — Marca — Arres-tina de Johnson & Johnson — Classe 3 clichê publicado em 20-6-61.

NOTICIÁRIO

Oposições:

Indústria de Arames Cleide Sociedade Anônima — Oposição ao termo 125.901.

Edgard Clare de Vidro Ltda. — Oposição ao termo 128.104.

Instituto Rádio Técnico Monitor S. A. — Oposição ao termo número 132.049.

Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Comércio — Oposição ao termo 151.703.

Pavesi & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 152.256.

Purolator Products Inc. — Oposição ao termo 88.570.

Indústria Brasileira de Filtros Irlomp S. A. — Oposição ao termo 88.570.

Santa Lucia Cristais Ltda. — Oposição ao termo 93.235.

Santa Lucia Cristais Ltda. — Oposição ao termo 95.257.

Aço Torsima S. A. — Oposição ao termo 110.143.

Multibras Ind. de Aparelhos Domésticos Ltda. e Ibessa Indústria Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima — Oposições ao termo 113.478.

Anselmo Falavinha & Cia. Ltda. — Oposição ao termo 118.130.

Correntes e Engrenagens Coragace S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 118.369.

Wapsa Auto Peças S. A. — Oposição ao termo 121.635.

Indústrias Villares S. A. — Oposição ao termo 122.416.

Correntes e Engrenagens Coragace Indústria e Comércio — Oposição ao termo 123.997.

Inpasa S. A. Indústria Nacional de Auto Peças e Filtros Fram do Brasil S. A. — Oposição ao termo 125.588.

Francisco Luiz Regina — Oposição ao termo 125.754.

Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — Oposição ao termo 126.414.

Petróleo Brasileiro S. A. (oposição ao termo 127.923)

Multibras Ind. de Aparelhos Domésticos Ltda. (oposição ao termo número 128.294).

Santa Lucia Cristais Ltda. (oposição ao termo 128.597).

Indústria e Comércio Irmãos Cesar S. A. (oposição ao termo número 131.829).

Lidice S. A. Ind. e Comércio de Plásticos (oposição ao termo 132.814)

Cunha & Cosentino (oposição ao termo 133.903).

Cia. de Canetas Compactor (oposição ao termo 134.630).

Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. (oposição ao termo 134.888).

Empresa Brasileira de Relógios Hora S. A. e Cia. Tagus de Relógios (oposição ao termo 135.066).

Cia. Paulista de Chenille Tecelagem Confecções (oposição ao termo número 135.511)

Fábrica de Enceradeira Comercial Bandeirante Ltda. e Walita S. A. Eletro Indústria (oposição ao termo 137.153).

Lorenzo Lorenzetti (oposição ao termo 137.343).

Ortho Pharmaceutical Corp (oposição ao termo 137.649).

Ancora Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 139.757).

Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 151.704).

Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 152.947).

Madesco Glogowski e Wolff S. A. Máquinas e Acessórios para a Indústria Têxtil (oposição ao termo número 153.935).

Tagus S. A. Ind. de Relógios e Empresa Brasileira de Relógios Hora S. A. (oposição ao termo 155.236).

Formetal S. A. Ind. e Comércio — (oposição ao termo 155.831).

Auto Comércio e Indústria Acil S. A. (oposição ao termo 158.148).

Fábrica Nacional de Bijouterias Ido Ltda. (oposição ao termo 159.271).

Auto Comércio e Indústria Acil S. A. (oposição ao termo 159.377).

Util S. A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas e Irmãos Amadio Ltda. (oposição ao termo 156.689).

Util S. A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas e Irmãos Amadio Ltda (oposição ao termo 156.689).

Malharia N. S. da Conceição S. A. (oposição ao termo 157.232).

José Casimiro Rodrigues (oposição ao termo 157.826)

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S. A. (oposição ao termo 158.213).

Porcelana Real S. A. (oposição ao termo 158.885).

Plásticos York S. A. (oposição ao termo 159.015).

Porcelana Real S. A. (oposição ao termo 159.075).

Cerâmica Ibetel Ltda. (oposição ao termo 159.234).

Ivo Gagliazzi, Yvone Gagliazzi Vazquez, Antonio Gagliazzi Jr. e Sylvio Gagliazzi (oposição ao termo 159.441).

Vigaudas Navickas (oposição ao termos 160.824).

Empresa Brasileira de Relógios Hora S. A. (oposição ao termo 161.207)

José Perorne (oposição ao termo 161.223).

Ind. de Artefatos de Metais Terlizzi Ltda. — Maz Lowenstein S. A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais e Fábrica Ypu Artefatos de Tecidos Couro e Metal Sociedade Anônima (oposição ao termo 162.030).

Traves S. A. Comércio e Indústria (oposição ao termo 162.592).

São Paulo Alpargatas S. A. (oposição ao termo 162.855).

Bravoz S. A. Ind. e Comércio Eletrônico (oposição ao termo 163.104).

ATOS INSTITUCIONAIS

COLETANEA

Divulgação n.º 962

Preço: Cr\$ 450

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

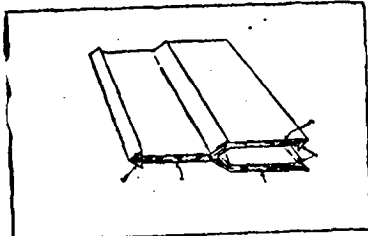
1.ª Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 163.060

Data: 30 de setembro de 1964

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Título: Friso para acabamento de móveis e outros em nova e original configuração — Modelo Industrial.



1.º Original modelo de chuvaire, formado com peças metálicas ou plásticas, cuja unha perspectiva uma campânula que se firma no corpo e caracterizado por dois crivos superpostos, sendo o superior fixo e o inferior móvel em torno de eixo central, podendo executar movimento em arco de círculo por ação de alavanca externa limitada por batente apropriado de dispostos no seu comprimento, em con-modo que os furos de ambos os crivos, trapação não se tornem coincidentes na sua superposição, de sorte a tornar maior ou menor a extensão do jato.

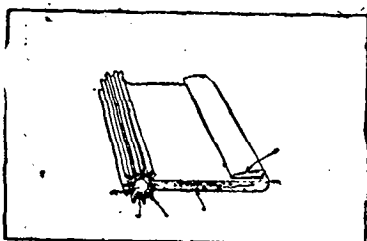
2.º Original modelo de chuvaire, acorde com o ponto anterior, tudo como substancialmente descrito e reivindicado acima e devidamente ilustrado nos desenhos anexos ao presente.

TERMO Nº 163.061

Depositada em 30 de setembro de 1964

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo (Capital).

"Nova e original configuração em friso para acabamento de móveis e outros".



Pontos característicos

1.º "Nova e original configuração em friso para acabamento de móveis e outros", caracteriza-se essencialmente por ter seção transversal em formato de uma haste (1), reta e relativamente alongada, tendo uma extremidade protuberante com formato circular (2) e com região central provida com aberturas (3), também circular, sendo que em volta desta protuberância (2) estão dispostas uma série de projeções (4) em forma de dentes, enquanto que a extremidade oposta desta haste (1) apresenta terminal quase que pontiagu-

da (5), o qual é recurvado, (6) para dentro e por comprimento determinado em forma de gancho.

2.º "Nova e original configuração em friso para acabamento de móveis e outros", de acordo com o ponto precedente e tudo como substancialmente descrito, reivindicado e pelo desenho anexo.

TERMO DE PATENTE Nº 112.429

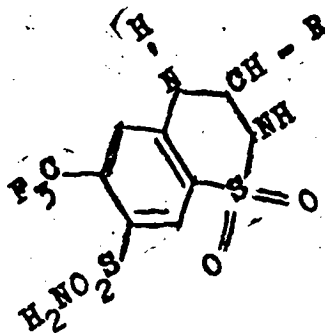
De 12 de agosto de 1959

Lovens Kemiske Ved A. Kongsted — Ballerup Dinamarca.

Título — "Processo para a produção de 1,1-Dióxido de 6-tri-fluorometil-7-Sulfanil-3, 4-Dihidro-1, 2, 4-benzotiadiazina".

Pontos característicos

1 — Processo para a produção de 1, 1-dióxido de 6-tri-fluorometil-7-sulfanil-3, 4-dihidro-1, 2, 4-benzotiadiazina e derivados do mesmo, compostos estes que têm a fórmula geral: na qual R. é (1) hidrogênio, ou (2) um grupo carbalcoxi inferior, ou (3) um grupo ciclopentido, ciclohexilo, fenilo, benzotio, furilo ou piridilo, ou (4) um grupo que tem a fórmula geral:



na qual X é um grupo de hidrocarbeto reto ou ramificado que pode conter uma ligação dupla de carbono a carbono, R1 é hidrogênio, fenilo ou um grupo carbalcoxi inferior, e R2 é (a) hidrogênio, (b) fluoro, cloro ou bromo, (c) um grupo acilo inferior, (d) um grupo carbalcoxi inferior, (e) um grupo amina, (f) um grupo nitro, (g) um grupo amina, (h) um grupo fenilo que pode ser substituído com fluor, cloro ou bromo, ou com um ou mais grupos alquila inferior ou alcoxi inferior, (i) um grupo fenoxi que pode ser substituído com fluor, cloro ou bromo, ou um grupo alquila, nitro ou amina, (j) um grupo mercapto (k) um grupo peridilo ou (l) um grupo furilo, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 5-tri-fluorometil-2, 4-dissulfamianilina com (I) um aldeído que tem a fórmula geral RCHO, na qual R tem o mesmo significado acima definida, ou (II) com um derivado reativo de um tal aldeído, ou (III) com uma substância que, sob as condições de reação em questão, é convertida num aldeído do grupo definido sob (I) ou num derivado reativo de um tal aldeído, ou (IV) com uma substância que de outra maneira é capaz de reagir em analo-

gia a um tal aldeído, e depois, caso seja desejado transformar um grupo nitro num grupo amina, o composto nitro ser então reduzido até ao composto amina correspondente.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se efetuar a reação com o aldeído na presença de um ácido.

3 — Processo de acordo com o ponto 1, ou 2, caracterizado pelo fato de o substituinte R no aldeído ser um grupo alquila que contém um a seis átomos de carbono e que pode ser substituído com fluor cloro, bromo ou um grupo nitro.

4 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o substituinte R ter a fórmula geral:



na qual X1 é um grupo de hidrocarbeto alifático, R3 é hidrogênio ou um grupo fenilo, e R4 é um grupo fenilo, podendo este ou estes grupos fenilo ser substituídos com fluor, cloro, bromo ou um grupo alcoxi inferior

5 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de o substituinte R ser um grupo alcoxialquila que contém não mais do que cinco átomos de carbono.

6 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de o substituinte R ser um grupo fenoxialquila ou fenilalcoxialquila, podendo nestes grupos o radical fenilo ser substituído com fluor, cloro, bromo, um grupo nitro ou um grupo amina, possuindo estes grupos contendo fenilo, cada, não mais do que dez átomos de carbono, ou R ser um grupo fenilmercaptoalquila ou fenilalquilmercaptoalquila.

7 — Processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de o substituinte R ser um grupo carbalcoxi ou carbalcoxialquila e de os radicais alquila dos referidos grupos conterem um a dois átomos de carbono.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1.945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 13 de agosto de 1958, 2 de setembro de 1958, 26 de setembro de 1958, 12 de novembro de 1958, 25 de novembro de 1958, 21 de janeiro de 1959 e 18 de junho de 1959, sob ns. 26.063, 28.199, 30.897, 36.437, 37.997, 2.314 e 21.027, respectivamente.

TERMO Nº 136.309

de 9 de fevereiro de 1962

Requerente — Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Processo para Tingir e Estampar materiais fibrosos".

Pontos característicos

1. — Processo para tingimento ou estampagem de materiais fibrosos, caracterizado pelo fato de se impregnar o material fibroso com uma preparação aquosa, a qual contém corantes de ftalocianina, que contém grupos acidulados, comunicando hidrossolubilidade e não formam ligações covalentes com o material fibroso ou com aminoplásticos e que contém aminoplásticos, que são, pelo menos hidrodispersíveis e o material fibroso, assim tratado, depois, se curar na presença de um catalisador acidulador.

2. — Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se tingir ou estampar fibras de celulose, mais especialmente fibras de algodão, conforme especificado no ponto 1.

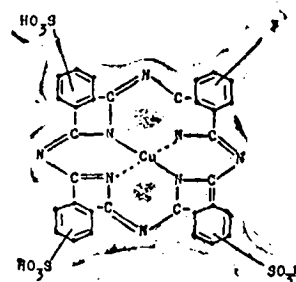
3. — Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato do aminoplástico usado ser um composto de metiloluréia, no qual os grupos metilol podem ser etericificados com álcoois inferiores.

4. — Processo, conforme especificado no ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato do aminoplástico usado ser um composto de metilolmelamina, no qual os grupos metilol podem ser etericificados com álcoois inferiores.

5. — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se empregar ftalocianinas, contendo metais pesados, mais especialmente cupro-ftalocianinas.

6. — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se empregar as ftalocianinas, que contém grupos de ácido sulfônico, preferivelmente 3 a 4 desses grupos.

7 — Processo, conforme especificado no ponto 6, caracterizado pelo fato de se empregar as ftalocianinas da fórmula:



na qual X representa um átomo de hidrogênio ou um grupo de ácido sulfônico.

8. — Processo, conforme especificado no ponto 7, caracterizado pelo fato de se empregar o ácido cupro-ftalocianino — 3:4':4":4"-tetrassulfônico.

9 — Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se aplicar continuamente as preparações aquosas ao material fibroso, de preferência, em um pader.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção In-

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, pedindo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

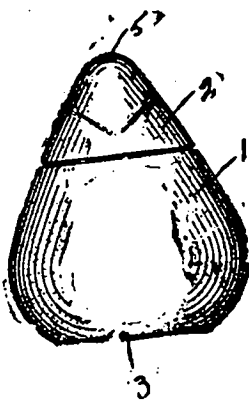
ternacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 9 de fevereiro de 1961, sob nº 1.668-61.

TERMO DE PATENTE Nº 140.920

De 11 de junho de 1964

Abbott Laboratories — Estados Unidos da América.

Título — "Novo Modelo de Recipiente de Bólso".



Pontos característicos

1 — Novo modelo de recipiente de bolso, caracterizado pelo fato, com cantos arredondados e fundo chato de configuração, substancialmente, elíptica.

2 — Novo modelo de recipiente de bolso, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de apresentar, em vista de topo, uma forma achatada, com lados, substancialmente, planos e vértice ou tampo abaulado; e pelo fato ainda, de apresentar, ao longo dos seus topos — isto é, no sentido das geratrizes dispostos no plano de maior achatamento ou de simetria do recipiente — zonas achatadas, de largura constantes, que terminam a quem do vértice superior do tampo do frasco.

3 — Novo modelo de recipiente de bolso, de acordo com os pontos 1 e 2, substancialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado no desenho anexo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 23 de dezembro de 1963, sob nº 77.298.

TERMO DE PATENTE Nº 123.561

De 18 de outubro de 1960

Montecatini (Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica) — Itália.

Título: "Processo e instalação para preparar melamina de alta pureza a partir de uréia".

Pontos Característicos

1 — Processo para preparar melamina de alta pureza, superior a 99 por cento, por conversão de uréia em melamina, CO₂ e NH₃, caracterizada por ser realizada em duas fases, a segunda em ausência de CO₂.

2 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as condições de operação da primeira fase estão compreendidas dentro de amplos limites, variando a pressão de 10 atmosferas a limites econômicos de preferência entre 40 e 150 atmosferas, e variando as temperaturas de 340 a 400°C, para manter temperaturas de 250 a 500°C, de preferência melamina em estado de fusão e também para evitar a necessidade de pressões excessivas se forem empregadas temperaturas maiores.

3 — Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado porque só se elimina o CO₂ da mistura gasosa de CO₂ e NH₃ à saída do primeiro reator, por meio de substâncias absorventes, de preferência de soluções alcalinas, ativadas ou não, que são seletivas com respeito ao CO₂.

4 — Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que se elimina CO₂ à saída do primeiro reator, por simples separação, de preferência por meio de um ciclone no qual se elimina de uma vez NH₃ e CO₂.

5 — Um processo de acordo com o ponto 4, caracterizado porque o líquido bruto procedente do primeiro reator é tratado, depois da eliminação do CO₂ e do NH₃, em contracorrente com NH₃, para eliminar o CO₂ que, por acaso possa ainda estar dissolvido no dito líquido.

6 — Um processo de acordo com os pontos 4 e 5, caracterizado pelo fato de que o produto bruto, depois de se eliminar o CO₂, é mantido em um segundo reator, em presença de NH₃, a fim de se completar a transformação em melamina.

7 — Um processo de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de que o término da reação em presença de NH₃ depois de se eliminar o CO₂, é realizado em condições de temperatura e pressão iguais ou próximas às da primeira fase de reação.

8 — Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque pelo fato de que a segunda fase da reação, efetuada em ausência de CO₂ e em presença de NH₃, ausente o rendimento de melamina em relação à uréia até valores próximos aos valores teóricos, e a pureza da melamina até valores superiores a 99 por cento, sendo a conversão de uréia praticamente quantitativa.

9 — Um processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que a mistura NH₃-CO₂ e ou NH₃ eliminado dela é introduzida ao primeiro reator para favorecer a homogeneização da massa de reação inclusive sem emprego de agitadores.

10 — Uma instalação para a produção de melamina de alta pureza com grandes rendimentos pela conversão de uréia em melamina, CO₂ e NH₃ de acordo com os procedimentos definidos nos pontos 1 a 8.

caracterizado porque, além do primeiro reator em que se desenvolve a primeira fase de reação, compreende também um aparelho para separar o CO₂ presente com gás, de preferência em forma de uma coluna de absorção, um aparelho para separar o CO₂ dissolvido no produto bruto de reação, de preferência em forma de uma coluna de destilação em que o produto bruto é tratado em contra-corrente com NH₃ e um aparelho para completar a reação em presença de NH₃, de preferência em forma de um recipiente estacionário no qual as impurezas são transformadas em melamina.

11 — Uma instalação para a produção de melamina de alta pureza, com grandes rendimentos, por conversão de uréia em melamina, CO₂ e NH₃, de acordo com os procedimentos reivindicados nos pontos 1 a 3, caracterizada porque, além do primeiro reator em que se realiza a primeira fase de reação, compreende também um aparelho para separar o CO₂ presente como gás, de preferência em forma de um separador de ciclone, um aparelho para separar o CO₂ dissolvido no produto bruto de preferência em forma de uma coluna de destilação em que o produto bruto é tratado em contra-corrente com NH₃, e um aparelho para completar a reação em presença de NH₃, de preferência em forma de um recipiente estacionário em que as impurezas são transformadas em melamina.

12 — Uma instalação para produzir melamina, pelos processos de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizada porque, além do primeiro reator, compreende também um segundo reator em que o CO₂ é eliminado por borbulhamento de NH₃ em contracorrente, e porque o produto bruto permanece em presença de NH₃, por tempo suficiente para que as impurezas contidas nele se transformem em amínia.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7902, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 22 de outubro de 1959, sob nº 17.618.

TERMO DE PATENTE Nº 124.340

De 21 de novembro de 1960

ESA M. Knoury — Estados Unidos da América.

Título: Edifício de vários andares

Pontos Característicos

1 — Um edifício de vários andares próprio para uso como uma garagem, compreendendo uma pluralidade de pisos em relação superpostos, caracterizado pelo fato de cada andar incluir um par de seções retangulares abauladas, opostamente inclinadas, de formato parabólico hiperbólico, e uma seção alongada inclinada, marginal com relação a um lado de cada uma das ditas seções abauladas, a dita seção inclinada formando uma continuação da seção inclinada do seguinte andar adjacente, respectivamente, as ditas seções abauladas sendo separadas ao longo das suas bordas adjacentes e cada uma sendo diagonalmente abaulada em uma direção produzindo a mesma seção vertical em um

ponto de cant interior adjacente à dita seção inclinada e adjacente ao ponto do canto interno de máxima deflexão vertical da outra seção abaulada.

2 — O edifício de vários andares do ponto 1, caracterizado por uma seção em nível contínuo marginal ao outro lado das ditas seções abauladas e a causa extremidade das ditas seções abauladas, as ditas seções abauladas tendo uma máxima deflexão vertical de meio andar, e a dita seção em nível de cada andar sendo espaçada de um andar verticalmente com relação às seções em nível dos próximos andares adjacentes.

3 — O edifício de vários andares do ponto 1, caracterizado pelo fato da seção alongada inclinada marginal ao dito um lado de cada seção abaulada se encontra em nível ao longo de qualquer linha normal à sua direção de inclinação.

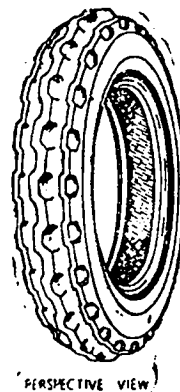
4 — O edifício de vários andares do ponto 1, caracterizado por um segundo par de áreas separadas abauladas alinhadas adjacentes às ditas áreas inclinadas no lado oposto das mesmas, o dito segundo par de áreas abauladas sendo abauladas de modo a encontrar as áreas inclinadas adjacentes e unindo-se em dois lados com a dita área marginal externa.

TERMO DE PATENTE Nº 161.976

De 21 de agosto de 1964

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Novo desenho de rastros para pneumáticos.



Pontos Característicos

1 — Um novo desenho de rastros para pneumáticos, caracterizado por compreender três frisos formados longitudinalmente em zigue-zague e em relevo na banda de rodagem do pneu, dois dos mesmos sendo externos, desenvolvendo-se p.p. shrdiu envolvendo-se paralelamente às bordas laterais do pneu e o terceiro central.

2 — Um novo desenho de rastros para pneumáticos segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato dos dois di-

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

tos frisos exteriores desenvolverem-se regularmente em zigue-zague paralelamente as bordas laterais externas da banda de rodagem do pneu. o dito zigue-zague sendo formado por lances ou porções contínuas maiores e menores sucessivas segundo uma dada proporção, o deslocamento lateral do zigue-zague processando-se interiormente dos ditos lances maiores para os menores e vice-versa, na proporção de uma para meia largura.

3 — O novo desenho de rastros para pneus do ponto 2, caracterizado pelo fato das conexões entre as paredes paralelamente deslocadas em zigue-zague das ditas porções maiores e menores dos ditos frisos exteriores serem realizadas em cantos vivos substancialmente 135°.

4 — O novo desenho de rastro para pneus dos pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato do dito friso interior central mais largo, no seu formato regular em zigue-zague entre os zigue-zagues dos frisos exteriores, apresentar faces laterais exteriormente planas voltadas para a face interior dos lances maiores dos zigue-zagues exteriores e faces opostas interiormente côncavas recuadas face aos desenvolvimentos interiores dos lances menores dos ditos zigue-zagues exteriores.

5 — O novo desenho de rastro segundo os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do dito zigue-zague do dito friso central ser formado com uma largura tendo substancialmente o dobro da dos frisos exteriores do dito rastro.

6 — O novo desenho de rastro do ponto 5, caracterizado pelo fato do dito zigue-zague regularmente formado no dito friso central ao longo do espaçamento resultante entre os zigue-zagues regulares dos frisos exteriores assumir uma ligeira ondulação ao longo do seu eixo longitudinal central que é o da banda de rodagem do pneu.

7 — Um novo desenho de rastro para banda de rodagem de pneus, caracterizado segundo a descrição precedente dada com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 21 de fevereiro de 1964, sob o nº 915.288.

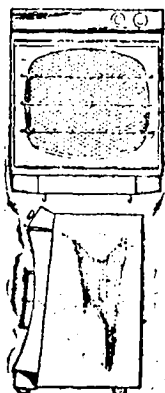
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1964.

TERMO DE PATENTE Nº 162.032

De 24 de agosto de 1964

Ateliers de Constructions Industrielles du Rhône — França.

Título: Novo modelo de aparelho de aquecimento catalítico.



Pontos Característicos

1 — Um novo modelo de aparelho de aquecimento catalítico, para ambientes internos, caracterizado por uma caixa ou corpo formado em corte transversal vertical como um trapézio retângulo, ao longo da cuja face inclinada interiormente para cima, a partir da sua base maior, desenvolve-se a face frontal do aparelho propriamente dita, apresentando o respectivo radiador.

2 — Um novo modelo de aparelho de aquecimento catalítico, segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato da dita face frontal do mesmo compre-

ender um painel central retangular em corte transversal vertical, cuja face externa ou a do próprio aparelho desenvolve-se ao longo de um segmento de arco de círculo de grande raio, o radiador do aparelho situando-se no exato centro geométrico do citado painel frontal central.

3 — O novo modelo de aparelho do ponto 2, caracterizado pelo fato de sua dita face frontal ser complementada por dois painéis complementares superior e inferior, de configuração em geral quadrangular irregular em corte transversal, no primeiro dos quais são instalados os controles do aparelho na extremidade à direita, face a um usuário voltado para o mesmo.

4 — O novo modelo de aparelho dos pontos de 1 a 3, caracterizado pelo fato do radiador apresentar configuração algo ovalizada como a tela de um receptor de TV, incluindo uma proteção formada de três barras ou hastes de seção circular dobradas em U e unidas por meio de duas barras soldadas verticalmente em extremidades opostas, o arranjo sendo fixado à dita face do aparelho pelas pernas dos ditos U exteriormente da área do radiador propriamente dita.

5 — O novo modelo de aparelho segundo os pontos precedentes, caracterizado pelo fato do corpo do mesmo ser montado sobre quatro rodets para efeito de movimentação em translação do mesmo.

6 — Um novo modelo de aparelho de aquecimento catalítico segundo os pontos precedentes, caracterizado segundo descrição anterior dada com referência aos desenhos anexos.

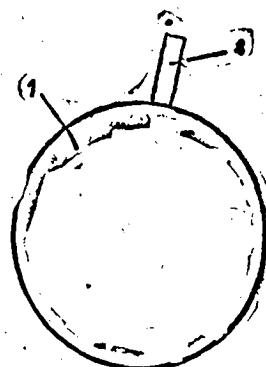
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 24 de fevereiro de 1964, sob número 1.679.

TERMO DE PATENTE Nº 162.306

De 31 de agosto de 1964

Fábrica Caumar, Limitada — Província Ultramarina de Moçambique.

Título: "Novo recipiente de material plástico para consumo individual de refrescos e similares".



Pontos Característicos

1 — Um novo modelo industrial de recipiente plástico para efeito de consumo em caráter individual de refrescos, sumos e semelhantes, caracterizado por apresentar no seu aspecto geral em formato aproximadamente esférico como o de uma laranja, totalmente oco interiormente e estando em comunicação com o exterior através de um tubo de pequeno diâmetro interno.

2 — O novo modelo de recipiente de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser fabricado de uma folha de um material plástico feita com uma muito pequena espessura, e respectivo corpo oco do mesmo podendo ser facilmente amolgável quando premido manualmente, readquirindo pronta e espontaneamente a sua forma original ao ser liberado da citada pressão.

3 — O novo modelo de recipiente plástico segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do dito tubo plástico de pequeno diâmetro interno ser ligado ou integral com o dito corpo oco do recipiente.

4 — Um novo modelo de recipiente plástico segundo os pontos precedentes, caracterizado pelo seu formato particular descrito ou outros semelhantes atendendo à mesma finalidade prevista, podendo, quando premido ou liberado de pressão manual, ex pelir ou admitir respectivamente um líquido como os descritos acima, segundo as características comunicadas ao mesmo pelo plástico apropriado do qual o mesmo é feito.

5 — O novo modelo de recipiente plástico conforme descrição particular apresentada e gravura ilustrativa anexa.

INELEGIBILIDADES

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14

Lei Nº 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO Nº 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o depósito do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 728.328, de 13-12-1965
(Prorrogação)
Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas,
Confeccões e Bazar
São Paulo

MAPPY

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, diacotecas de madeira, espreguicadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 728.330, de 13-12-1965
Richard Hudnut
Estados Unidos da América



Classe 48

Preparados de toucador para homens

Térmo n.º 728.331, de 13-12-1965
(Prorrogação)
Café Minas Gerais S.A.
Minas Gerais



Classe 41

Café em grão, torrado ou modo

Térmo n.º 728.329, de 13-12-1965
(Prorrogação)
Aktiebolaget Scania-Vabis
Suécia

VABIS

Classe 6

Motores e partes integrantes dos mesmos

Térmo n.º 728.332, de 13-12-1965
Badische Anilin — & Soda — Fabrik
Aktiengesellschaft
Alemanha

PALANIL

Classe 1

Produtos químicos para fins industriais; matérias colorantes e corantes

Térmo n.º 728.335, de 13-12-1965
(Prorrogação)
Warner-Lambert Pharmaceutical
Company
Estados Unidos da América

TUTTI-FRUTTI

Classe 41

Goma de mascar

Térmo n.º 728.334, de 13-12-1965
(Prorrogação)
Emba Mink Breeders Association
Estados Unidos da América

EMBA

Classe 35

Couros e peles de animais (não confeccionados)

Térmo n.º 728.333, de 13-12-1965
(Prorrogação)
Colgate-Galmolive Company
Estados Unidos da América

FABOMATIC

Classe 46

Água sanitária; anil; amido; azul da Prússia e ultramar para a lavadeira; abrasivos quando par aconservar ou polir; cera para assoalhos, composições para limpar maquinismos; detergentes; dissolventes para gordura; graxas para calçados; líquidos para tirar manchas e

branquear roupas; palhas e palhinhas de aço; soda para lavanderia; sabão em pó; sabão comum; sebo; saponáceos e velas

Térmo n.º 728.336, de 13-12-65
(Prorrogação)
Gillette Safety Razor Co. of Brazil
Guanabara

NAGET

Classe 48

Aparelhos e lâminas de barbear

Térmo n.º 728.337, de 13-12-65
(Prorrogação)
Humble Oil & Refining Company
Estados Unidos da América

Uniflo

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amorteadores, petróleo e querosene

Térmo n.º 728.338, de 13-12-65
Pósto K.1 Ltda.

Rio de Janeiro

K.1

Classe 47

Artigos da classe

Térmo n.º 728.339, de 13-12-65
Açougue Aveirense Ltda.
Rio de Janeiro

AVEIRENSE

Classe 41

Artigos da classe

Térmos ns. 728.340 a 728.344, de 13-12-65
Quimpetrol S. A. — Comércio e Indústria
Guanabara

Quimpetrol

Classe 18

Armas, munições de guerra e caça. Explosivos, fogos de artifício

Classe 2

Carrapaticidas, desinfetantes, embrocacões para animais, farinha de ossos,

medicamentos para animais, aves, preparado e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermífugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 4

Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfalto em bruto, algodão em bruto, betume, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em gesso, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, extratos de plantas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, látex em bruto, ou parcialmente preparado, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhados, em toras, serradas e aplinaas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos de linhaça em bruto ou parcialmente preparado, plumbagina em bruto, pó de mol dagem para fundições, pedras britadas, picres em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, alicio, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso, allicato

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e prelopcopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida

pos metálicos para a composição de tintas para fotografia, para fotografias, produtos para aquecer, proteger e cromar produtos para diu tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sa, salicilatos secantes, sensibilizantes, silatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celofane, barcos e veículos, talco industrial, thner, vernizes, zarcão.

Térmo n.º 728.346, de 13-12-65
Casa Arcadia Calçados Ltda.

Guanabara

CASA ARCADIA

Classes: 35 e 36
Título de estabelecimento

Térmo n.º 728.347, de 13-12-65
Maria Terezinha Santos da Silva
Guanabara

SALÃO METRÔ

Classes: 33 e 48
Título de estabelecimento

Térmo n.º 728.345, de 13-12-65
Indústria e Comércio de Roupas
Zel-Tex Ltda.

Guanabara

«ZEL-TEX»
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos.

suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 728.348 e 728.349, de 13-12-65
Comércio e Indústria Matos Rocha
S. A.

Guanabara

ESCOLAR

Classe 49
Brinquedos, passatempos e jogos em geral, da indústria e comércio da requerente

Classe 37
Roupa branca para cama e mesa
Térmo n.º 728.350, de 13-12-65
Comércio e Indústria Matos Rocha
S. A.

Guanabara

CALÇADOS

Fátima

Classe 36
Calçados da indústria e comércio da requerente

Térmo n.º 728.351, de 13-12-65
(Prorrogação)
Sociedade Bahiana do Talco Ltda.
Bahia

TALCO MARCA "ALVO"
REGIST.
SOCIETATE BAHIANA DE TALCO LTDA.

Classe 48
Talco

Térmo n.º 728.352, de 13-12-65
José Santana Passos
Bahia

CAFE O JQUITIBA
DE
JOSE SANTANA PASSOS

Classe 41
Moagem e torrefação de café

Térmo n.º 728.353, de 13-12-65
Confecções Athenas Indústria e Comércio Ltda.
Bahia

ATHENAS
Ind. Brasileira

Classe 36
Confecções em geral

Térmos ns. 728.354 e 728.355, de 13-12-65
Onildo Ribeiro Campos
Bahia

CONFECÇÕES R.C.
Ind. Bras.

Classe 36
Confecções em geral
Classes: 33, 36 e 50
Insignia

Térmo n.º 728.356, de 13-12-65
Confecções Athenas Indústria e Comércio Ltda.
Bahia

CONFECÇÕES ATHENAS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 728.357, de 13-12-65
Confecções Athenas Indústria e Comércio Ltda.
Bahia

ATHENAS CONFECÇÕES
SALVADOR BAHIA

Classe 36
Título

Térmo n.º 728.358, de 14-12-65
Indústria e Comércio de Malhas
Giortel Ltda.

São Paulo

GIORTEL
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal

cas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, malletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 728.359, de 14-12-65
Corssa - Consórcio Regional de Saúde
São Paulo

CORSA - CONSÓRCIO
REGIONAL DE SAÚDE.

Nome comercial

Térmo n.º 728.360, de 14-12-65
(Prorrogação)
Companhia Sapaco Para Comércio Indústria
São Paulo

PRORROGAÇÃO
SAPACO
INDUSTRIA - BAHIA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sals artificiais, óleos para a pele

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 728.361, de 14-12-65
 Anastasia S. A. Comércio e Indústria
 de Melas
 São Paulo

COIN
 Indústria Brasileira

Classe 50
 Para distinguir: processo de colagem
 de tecidos e plásticos

Térmo n.º 728.362, de 14-12-65
 Orlando Mossio
 São Paulo

DECLOFIL

Classe 8
 Para distinguir um aparelho decolorador
 de água adaptado a filtros domésticos
 (água)

Térmo n.º 728.363, de 14-12-65
 Guaira Propaganda Ltda.
 São Paulo

**GUAIRA PROPAGANDA
 LTDA.**

Nome civil
 Térmo n.º 728.364, de 14-12-65
 Consiglio S. A. Indústria e Comércio
 de Óleos Vegetais
 São Paulo

CAMPESTRE
 Indústria Brasileira

Classe 46
 Para distinguir: Sabão
 Térmo n.º 728.365, de 14-12-65
 Consiglio S. A. Indústria e Comércio
 de Óleos Vegetais
 São Paulo

BEIJOCA
 Indústria Brasileira

Classe 46
 Para distinguir: Sabão
 Térmo n.º 728.367, de 14-12-65
 Indústria Metal Astro Ltda.
 São Paulo

**INDÚSTRIA METAL-
 ASTRO LTDA.**

Nome comercial.

Térmo n.º 728.368, de 14-12-65
 Adolformer — Indústrias Químicas
 S. A.
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
 Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creóto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores, de tes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicosé para fins veterinários, guanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes, veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes, veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves, animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 728.369, de 14-12-65
 Adolformer — Indústrias Químicas
 S. A.
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
 Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defunadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas

para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 728.366, de 14-12-65
 Indústria Metal Astro Ltda.
 São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 17
 Para distinguir: instalações para escritório: arquivos, fichários, cofres e mapotecas

Térmo n.º 728.370, de 14-12-65
 (Prorrogação)
 Refinadora Paulista S. A.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
 Para distinguir: Farinha de mandioca e raspa de mandioca

Térmos ns. 728.372 e 728.373, de 14-12-65
 Multiplast S. A. Indústria e Comércio
 São Paulo

MAGNETOPLAST
 Indústria Brasileira

Classe 1
 Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho guise em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados me-

tals em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em tôlhas

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de ibjetos, carruchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, esquadros, de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e eibjetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-níquel, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saletro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Térmo n.º 728.371, de 14-12-65
 (Prorrogação)
 Refinadora Paulista S. A.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
 Para distinguir: Farinha de mandioca e raspa de mandioca

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 728.374, de 14-12-65
Multiplast S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

MULTIPLAST S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 728.375, de 14-12-65
Polenghi S. A. Indústria Brasileira de
Produtos Alimentícios
São Paulo

POLENGHI S.A.
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir laticínios e produtos alimentícios em geral: Biscoitos, café, condimentos, carnes em conserva, creme de leite, doces e frutas em conserva, farinhas alimentícias, flocos de cereais, geléias, legumes em conserva, leite, muzzarella, massas alimentícias, manteiga, óleos comestíveis, pães, peixes em conserva, queijos e ricota

Térmo n.º 728.377, de 14-12-65
Polenghi S. A. Indústria Brasileira de
Produtos Alimentícios
São Paulo

PEGA-PEGA
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir laticínios e produtos alimentícios em geral: Biscoitos, café, condimentos, carnes em conserva, creme de leite, doces e frutas em conserva, farinhas alimentícias, flocos de cereais, geléias, legumes em conserva, leite, muzzarella, massas alimentícias, manteiga, óleos comestíveis, pães, peixes em conserva, queijos e ricota

Térmos ns. 728.379 a 728.381, de
14-12-65
Kolbe & Cia. Ltda
São Paulo

KOLBE
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclu-

sive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para foupas, móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, espensas, divisões, divans, discotecas de madeira, esprequicadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travessins, vitrines

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, aquareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbomieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isglêa, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim; ferrolhis, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzis para darruagens; insignias; lâminas, lixadores, latas de lixo; jaras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, marretas, martrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarroilha; tesouras, talheres, atheadadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbibulos; vasos, vasilhames e verruma

Classe 25

Para distinguir materiais para vitrines: Bibelots, cartas geográficas, displays, desenhos, estátuas, estatuetas, frutas de vidro, figuras de ornato, gravuras, imagens, manequins, obras de pintura, painéis e cartazes para decoração, para exposição e mostruário de mercadorias diversas para propaganda, suportes artísticos para vitrines (enfeites)

Térmo n.º 728.378, de 14-12-65
Kolbe & Cia. Ltda.
São Paulo

KOLBE & CIA
LTD.A.

Nome comercial

Térmo n.º 728.382, de 14-12-65
(Prorrogação)
Tenneco Chemicals, Inc.
Estados Unidos da América

NUODEX

Classe 1

Secadores de tintas, secadores de vernizes, secadores de esmaltes, secadores de lacas

Térmos ns. 728.383 e 728.384, de
14-12-65

Intermacrican Development Corporation
Argentina

CITROIL

Classe 1

Artigos da classe

Classe 48

Essências perfumadas

Térmos ns. 728.385 e 728.386, de
14-12-1965

Interamerican Development Corporation
Sociedade Anônima
Argentina

CITROIL AROMATIC

Classe 1

Artigos da classe

Classe 48

Artigos da classe

Térmo n.º 728.387, de 14-12-1965
Motolândia Ltda.

Minas Gerais

Motolândia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 728.388, de 14-12-1965
Ayres Moreira Pontes
Guanabara

Escola Moderna
do Violão

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.389, de 14-12-1965
Ayres Moreira Pontes
Guanabara

CORDO-SOLO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Músicas impressas (em folhas, folhetos, álbuns e livros)

Térmo n.º 728.390, de 14-12-1965
João Maduro Galheco
Guanabara

Artistas Unidos

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 728.391, de 14-12-1965
Trapiche Unidos Ltda.

Guanabara

UNIDOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Impressos em geral

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 190 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 728.392, de 14-12-1965
CORSEG — Corretores de Seguros
Limitada
Guanabara

CORSEG
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 728.393, de 14-12-1965
Aço — Bragan Comércio de Ferro e
Aço Ltda.
São Paulo

AÇO — BRAGAN
Indústria Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 728.394, de 14-12-1965
Josino Theodoro da Silva
São Paulo

BOSSAUDADE

Classe 32
Uma revista periódica

Térmo n.º 728.396, de 14-12-1965
Indústria e Comércio Phelpa Ltda.
São Paulo

Falcão
Indústria Brasileira

Classe 9
Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, banjos, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, cavaquinho, cornetas, estojos para instrumentos musicais, gaitas, guitarras harmônicas, órgãos, pistão, pandeiros, pianos, tambores, violão e violino

Térmo n.º 728.395, de 14-12-1965
Lavanderia Aristocrata Ltda.
São Paulo

**Lavanderia
Aristocrata Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 728.397, de 14-12-1965
Indústria e Comércio Phelpa Ltda.
São Paulo

APACHE
Indústria Brasileira

Classe 9
Para distinguir instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, banjos, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, cavaquinhos, cornetas, estojos para instrumentos musicais, gaitas, guitarras, harmônios, órgãos, pistão, pandeiros, pianos, tambores, violão e violino

Térmo n.º 728.398, de 14-12-1965
Taft Magazines S.A. — Crédito e Indústria
Rio Grande do Sul

SIMPS

CRUZ ALTA-R.G.S.

Classes: 12 — 13 — 22 — 24 — 25 — 28 — 29 — 30 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 44 — 48 e 50
Título

Térmo n.º 728.399, de 14-12-1965
Taft Magazines S.A. — Crédito e Indústria
Rio Grande do Sul

SIMPS

SÃO LEOPOLDO-R.G.S.

Classes: 12 — 13 — 22 — 24 — 25 — 28 — 29 — 30 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 44 — 48 e 50
Título

Térmo n.º 728.400, de 14-12-1965
Taft Magazines S.A. — Crédito e Indústria
Rio Grande do Sul

SIMPS

PASSO FUNDO-R.G.S.

Classes: 12 — 13 — 22 — 24 — 25 — 28 — 29 — 30 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 44 — 48 e 50
Título

Térmo n.º 728.401, de 14-12-1965
Taft Magazines S.A. — Crédito e Indústria
Rio Grande do Sul

SIMPS

PASSO FUNDO-R.G.S.

Classes: 12 — 13 — 22 — 24 — 25 — 28 — 29 — 30 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 44 — 48 e 50
Título

Térmo n.º 728.402, de 14-12-1965
Taft Magazines S.A. — Crédito e Indústria
Rio Grande do Sul

SIMPS

SÃO LEOPOLDO-R.G.S.

Classes: 12 — 13 — 22 — 24 — 25 — 28 — 29 — 30 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 44 — 48 e 50
Título

Térmo n.º 728.403, de 14-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
SANTA ANGELO-RGS.

Classes: 32, 33 e 50
Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas, folhinhas impressas. Atividades recreativas, cabogramas e cheques

Térmo n.º 728.404, de 14-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
SANTA TEREZINA DO PALMAR-RGS.

Classes: 32, 33 e 50
Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas, folhinhas impressas. Atividades recreativas, cabogramas e cheques

Térmo n.º 728.405, de 14-12-1965
Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
Rio Grande do Sul

Banco da Província do Rio Grande do Sul
SANTA MARIA-RGS.

Classes: 32, 33 e 50
Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas, folhinhas impressas. Atividades recreativas, cabogramas e cheques

Térmo n.º 728.406, de 14-12-1965
Pereira Almeida & Cia. Ltda.
Guanabara

Marajó
Indústria Brasileira

Classe 41
vinagre, pickles e condimentos

Térmo n.º 728.409, de 14-12-1965
Publicis, Assessoria de Propaganda Limitada
Guanabara

Sabor

Classe 41
Óleo de amendoim e óleo de soja

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 728.407, de 14-12-1965
Caobril — Indústria e Comércio de
Produtos de Limpeza Ltda
Brasília

CAOBRI — Indústria e Comércio
de Produtos de Limpeza Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 728.408, de 14-12-1965
Water Comércio, Cereais e Representações Limitada
Guanabara

WATER
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, computas, angica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toé mate, farinhas alimentícias, faves, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas gêças, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, mescada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paños, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinha, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 728.410, de 14-12-1965
Tyresoles do Brasil S.A., Regeneração de Pneus
São Paulo

PRORROGAÇÃO
TYRESOLES
- PNEU REMOLDADO
PELA TYRESOLES

Classe 39

Indústria e comércio de pneumáticos ou pneus recauchutados ou remodelados

Térmos ns. 728.411 e 728.412, de 14-12-1965

Klabin Irmãos & Cia

Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou compostas especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centre de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, formas para fôrmas, fios de vidro, garrafas, garrações, grãos, globos, haste, jarros, jarreiras, licorários, mamadeiras, mantigueiras, pratos, pires, porta-lóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisa e xicaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, bijutias, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jarreiras, jarros, jarreiras, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas, de porcelana, mantigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

ros, jarros, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas, de porcelana, mantigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Térmo n.º 728.413, de 14-12-1965
Klabin Irmãos & Cia.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 50

Folhinhas impressas, impressos e trabalhos tipográficos e litográficos não incluídos noutras classes

Térmo n.º 728.414, de 14-12-1965
Algodoeira Deienno S.A

São Paulo

DEIENNO

Indústria Brasileira

Classe 4

Algodão em bruto, algodão em rama e algodão em pluma

Térmo n.º 728.415, de 14-12-1965
Cerâmica Andorinha Limitada

São Paulo

ANDORINHA

Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, bijutias, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jarreiras, jarros, jarreiras, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas, de porcelana, mantigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Térmo n.º 728.416, de 14-12-1965
Indústria e Comércio de Móveis de
Fórmica Vavá Ltda.

Guanabara

VAVÁ

Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, de vidro, de aço ou de madeira, estofados ou não, armários, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, banquetas, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, colchões de mola, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeira, escrivaninhas, mesinhas para televisão, guarda-roupas, mesas, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas-camas, prateleiras, porta chapéus, sofás-camas, vitrines

Térmo n.º 728.417, de 14-12-1965
Indústria e Comércio de Móveis de
Fórmica Vavá Ltda.

Guanabara

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS DE FÓRMICA
VAVÁ LIMITADA

Nome Comercial

Térmo n.º 728.418, de 14-12-1965
Ramires Martins Gomes

São Paulo

"QUÍMICAL"
IND. BRASILEIRA

Classe 2

Anúis, ácidos sanitários, água desinfetante e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis bactericidas, barata-cidas, carrapaticidas, cresol, cresotilina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunatórios, exterminadores, de pragas e nervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes, fungicidas, fungicidas, fungicidas, fungicidas, glicose para fins veterinários, guanos herbicidas, inseticidas, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes, veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, panel fumigatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas, desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, pesticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos superfosforados, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código de Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 728.419, de 14-12-1965
Plásticos Inka Ltda.
São Paulo

"PENTEL-PEN"
IND. BRASILEIRA

Classe 17
Caneta esferográfica

Térmo n.º 728.420, de 14-12-1965
Termaco S.A. — Engenharia e Comércio
Goias

"TERMACO S/A —
ENGENHARIA E COMERCIO"

Nome Comercial

Térmo n.º 728.421, de 14-12-1965
Plásticos Inka Ltda.
São Paulo

INKAMATIC"
IND. BRASILEIRA

Classe 17
Caneta esferográfica

Térmo n.º 728.422, de 14-12-1965
Plásticos Inka Ltda.
São Paulo

"PENTEL-SIGN"
IND. BRASILEIRA

Classe 17
Caneta esferográfica

Térmo n.º 728.423, de 14-12-1965
Laboratório Farmacêutico Marlen Ltda.
Guanabara



Classe 3
Sinal de propaganda

Térmos ns. 728.424 e 728.425, de 14-12-1965
Secret S.A. Indústrias Metalúrgicas
Rio Grande do Sul

FEITICEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas anuários, álbuns impressos, boletins catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radio-

fônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Para distinguir impressos em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas duplicatas, letras de câmbio cheques, notas promissórias, debêntures apólices, ações folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas bem como bilhetes de sorteio e impressos em geral

Térmo n.º 728.429, de 14-12-65
Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget
Suécia

PRORROGAÇÃO

ASEA

Classe 6

Máquinas elétricas para fins industriais e outros, a saber: motores elétricos, geradores elétricos, dinamos, conversores rotativos, transformadores elétricos, guindastes elétricos, ascensores elétricos de indústria e comércio da depositante

Térmos ns. 728.428 a 728.430 de 14-12-65
Secret S. A. Indústrias Metalúrgicas
Rio Grande do Sul

FADA

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radio-fônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

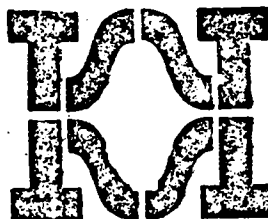
Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acóchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domotiliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, q. ratórias, cadeiras de balanço, caixas, le rádios, colchões, colchões de molas, l. spensas, divisões, divãs, discotecas, le made ra, espreguiçadeiras, escritan-
nhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televi-
são, mesinhas para televisão, molibres para quadros, porta-retratos, poltronas poltronas-camas, p. nateleiras, porta-cha-
pêus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Classe 50

Impressos em geral, papéis de cartas, papéis de escritório, papéis de ofício, papéis para contratos e propostas, cartões comerciais, envelopes, prospectos, recibos, faturas, notas, letras de câmbio, notas promissórias, títulos societários, planejamentos, promoções de vendas, investimentos e empreendimentos de qualquer natureza, transações imobiliárias, construções, projetos, plantas, coupões, debêntures, cheques, anúncios, publicidade, cartazes, taboietas e propaganda em geral

Térmo n.º 728.430, de 14-12-65
Tecnoservice Comércio e Construções Ltda.
Guanabara



Classe 33
Título

Térmo n.º 728.431, de 14-12-65
Gráfica São João Climaco Ltda.
Guanabara

SÃO JOÃO CLIMACO

Classe 33
Serviços de gráfica

Térmo n.º 728.432, de 14-12-65
Conesplan Ltda.
Pernambuco

Conesplan Ltda.

Nome comercial

Térms ns. 728.435 e 728.436, de 14-12-1965
Companhia Brasileira de Café
Guanabara

Cia. Brasileira de Café

Classes: 33, 38 e 41
Título
Nome Comercial

Térmo n.º 728.433, de 14-12-65
Helio Bento da Silva
Minas G. ras

CAFÉ PACHOLA

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 728.434, de 14-12-65
Companhia Brasileira de Café
Guanabara

BRASILEIRA DE CAFÉ
Cia. Brasileira de Café
Indústria Brasileira

Classe 41

Café em grão cru, torrado e moído; e café solável
Térmo n.º 728.437, de 14-12-1965
Selta — Serviços de Engenharia Ltda.
Guanabara

Selta

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, v. reia, azulejos, gataentes, balaustras, v. reia de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas, colastes, cabros, catilhões, colunas, chapas para coberturas, caixas d'agua, arxas de descarga para etixos, edificações, premoldadas, estuque, emulsoe de base asfáltico, es. r. es. quadras, estruturas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambas, l. uvas, le, junção, lazes, lagetas, material mo-
ante contra frio e calor, manilhas, mas-
as para revestimentos de paredes, ma-
leiras para construções, mo. r. r. os, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
mar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal hidráulica, pedre-
lulho, produtos betuminosos, impermea-
vilizantes, liq. uide ou sob outras formas
para revestimentos e outros como as
onstruções, persianas, placas para pa-
vimentação, e. as ornamentais de ci-
mento ou gesso ara tetos e paredes,
apel para forrar casas, massas anti-
cides para uso nas construções, par-
retas, portas, portões, pisos, soleiras,
ara portas, trilhos, tubos de concreto,
elhas, tacos, tubos de ventilação, ma-
tizes de cimento, vigas, vigamentos e
vitrões

MARCAS DEPOSITADAS

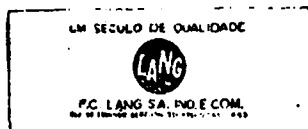
Publicação feita de acordo com o art. 129 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 728.438, de 14-12-1965
Distribuidora de Drogas Malifarma
Limitada
São Paulo

MALIFARMA
indústria brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos de seu comércio

Térmo n.º 728.439, de 14-12-1965
F. C. Lang S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 728.440, de 14-12-1965
F. C. Lang S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 728.442, de 14-12-1965
Sul Americana de Louças e Ferragens
Sociedade Anônima
São Paulo

Credinédito
Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos não incluídos em outras classes, a saber: — etiquetas, envelopes, rótulos, etiquetas, notas e impressos comerciais em geral, usados nas atividades da requerente

Térmo n.º 728.441, de 14-12-1965
F. C. Lang S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

PRODUTOS LANG
Um Século de Qualidade

Classes: 1, 46 e 48
Título

Térmo n.º 728.443, de 14-12-1965
Fundição e Metalúrgica Gromal Ltda.
Guanabara

CROMAL

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couro, couro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa maleável, ligas de metal, lata em tólia, latão em tólia, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda níquel, ouro, zinco

Térmo n.º 728.444, de 14-12-18965
Vidigal, unhão Ltda.
Minas Gerais



Classe 42
Aguardente de cana

Térmos ns. 728.445 a 728.447, de 14-12-1965
Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "Vucabras" S.A.
São Paulo

VULCASOL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Solados de material plástico, satos, satos de material plástico, pamihas de ma-

teria plástico, palmilhas de material plástico, coberturas e cortes para calçados feitos em plástico

Classe 36
Calçados, botas, polainas, sandálias, chuteiras, perneiras gaochas e chinelos

Classe 39
Solados de borracha e saltos de borracha para calçados

Térmos ns. 728.448 a 728.450, de 14-12-1965

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "Vucabras" S.A.
São Paulo

VULCANDA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Solados de material plástico, satos, satos de material plástico, pamihas de material plástico, palmilhas de material plástico, coberturas e cortes para calçados feitos em plástico

Classe 36
Calçados, botas, polainas, sandálias, chuteiras, perneiras gaochas e chinelos

Classe 39
Solados de borracha e saltos de borracha para calçados

Térmos ns. 728.451 a 728.453, de 14-12-1965

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "Vucabras" S.A.
São Paulo

VULCANDAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Solados de material plástico, satos, satos de material plástico, pamihas de material plástico, palmilhas de material plástico, coberturas e cortes para calçados feitos em plástico

Classe 36
Calçados, botas, polainas, sandálias, chuteiras, perneiras gaochas e chinelos

Classe 39
Solados de borracha e saltos de borracha para calçados

Térmo n.º 728.458, de 14-12-1965
Resgate Distribuidora de Valores Ltda.
Guanabara

RESGATE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Para distinguir impressos em geral, e artefatos de papel e papelão, aplices, bandejas, de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visita, cadernos, copos de papel duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão, guardanapos de papel, notas

promissórias, papéis de cartas, papel higiênico, papel de embrulho, papel almaço, papel de escrever, pastas de papelão, pratinhos de papelão

Térmo n.º 728.454, de 14-12-1965
Vitalba, Perugini & Foggetti Ltda.
São Paulo

LA SPIGA D'ORO

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 728.455, de 14-12-1965
Amendoeira Importação e Comércio
Sociedade Anônima
Guanabara

AMENDOEIRA... é a primeira!

Primeira... em peças genuínas

Primeira... em oficinas especializadas

Primeira... em automóveis

Primeira... em experiência...

Primeira... em tradição...

Primeira... em garantia...

Primeira... em financiamento!

Classes: 21, 33 e 47
Frase de propaganda

Térmo n.º 728.456, de 14-12-1965
Amendoeira Importação e Comércio
Sociedade Anônima
Guanabara

AMENDOEIRA — PRODUTOS
E SERVIÇOS DE PRIMEIRA!

Classes: 21, 33 e 47
Frase de propaganda

Térmo n.º 728.457, de 14-12-1965
Amendoeira Importação e Comércio
Sociedade Anônima
Guanabara

AMENDOEIRA é a primeira...

Classes: 21, 33 e 47
Frase de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 728.459, de 14-12-1965
J. Pereira Representações Ltda.

Guanabara

J. Pereira Representações

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 728.460, de 14-12-1965
Agenciadora de Transportes Alado Limitada

Guanabara

ALADO

Classe 38

Para distinguir impressos em geral, e artefatos de papel e papelão, aplices, bandejas, de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visita, cadernos, copos de papel, duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão, guardanapos de papel, notas promissórias, papéis de cartas, papel higiênico, papel de embrulho, papel amasso, papel de escrever, pastas de papelão, pratinhos de papelão

Térmo n.º 728.461, de 14-12-1965
Agenciadora de Transportes Alado Limitada

Guanabara

**AGENCIADORA
DE TRANSPORTES
ALADO**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 728.462, de 14-12-1965
Bar e Confeitaria Rio Vouga Ltda.

Rio Grande do Sul

«Rio Vouga»
Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, biscoitos, bombons, café, carnes, croquetes, empadas lanches linguas, linguça, mortadela, pães, polos presuntos, pizzaz, queijos, sanduíches, salames, sopas enlatadas e tortas

Térmo n.º 728.464, de 14-12-1965
Status Propaganda Ltda.

Guanabara

STATUS

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 728.463, de 14-12-1965
Cimacy Indústria de Massas Alimentícias Ltda.

Guanabara

Cimacy

Indústria Brasileira

Classe 41

Aletria, biscoitos, bolachas, lazanha, massas alimentícias, massas para bolos, massas para pastéis, massas para mingaus, macarrão, pães, pizzas e talharim

Térmos ns. 728.465 e 728.466, de 14-12-1965

Companhia Brasileira de Discos Guanabara

CAMUTEU

Classe 8

Discos gravados

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses.

Térmo n.º 728.467, de 14-12-1965
Curtiss Breeding Service Inc.
Estados Unidos da América

CURTISS

Classe 4

Semen reprodutor de animais

Térmo n.º 728.468, de 14-12-1965
(Prorrogação)

Van Den Berghs (Export) Limited
Inglaterra

PUFFIN

Classe 41
e confeitos

Térmo n.º 728.470, de 14-12-1965
The Dow Chemical Company
Estados Unidos da América

SARANEX

Classe 21

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimento confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros armações para óculos bules, bandejas bases para telefones baldes, bacias bol-sas, calças, carteiras, chapas, cabos

para ferramentas e utensílios, cruzetas calças para acondicionamento de alimentos, calças de material plástico para baterias, coadores, copos, casacas co-cheras, conchas, cestas para pão, cestilhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, calças para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, calças de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, torrinhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, espreiras de nylon para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas solantes, filmes, fios de celulose, tecidos para bolsas, facas, guardanapos, guardanapos para chupetas, mamadeiras, guardanapos para porta-blocos, guardanapos para identificação e para batadeiras das de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbo, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, prendedores para papéis, perfuradores, régulas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros de frutas e legumes, guardanapos de material plástico para utensílios e objetos, guardanapos para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, amonados, plásticos, lanchetas, mantequeiras, malas, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pommes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, radiadores, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saletas, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhas para acondicionamento, vasos, sifões, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e oedras para atar, bolos adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guardanapos de material plástico para indústrias de têxtil

Térmo n.º 728.469, de 14-12-1965
(Prorrogação)

Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

CAPSOLINA

Classe 3

Uma pomada de ação revulsiva

Térmo n.º 728.473, de 14-12-1965
Amchem Products, Inc.
Estados Unidos da América

EMULSAVERT

Classe 2
Herbicidas

Térmo n.º 728.471, de 14-12-1965
Badische Anilin & Soda-Fabrik Aktiengesellschaft

Alemanha

BASINEX

Classe 2
Herbicidas

Térmo n.º 728.472, de 14-12-1965
(Prorrogação)

J. & E. Atkinson Limited
Inglaterra

EXCELSA

Classe 18

Para distinguir: Perfumes, essências, tratamentos, água de colônia, água de touca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme revescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele, "maquillage", lepitatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lençóis em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, squinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina emulsificada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 728.474, de 14-12-1965
Abbott Laboratories

Estados Unidos da América

SULVETIL

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, cereais para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes, usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 06 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

ins. hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 728.475, de 14-12-1965
Laboratoires Lemalte & Boicot
França

NICOFILINA

Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 728.476, de 14-12-1965
Comercial Solvents Corporation
Estados Unidos da América
Estados Unidos da América

Thermax
BRAND

Classe 1
Negro de fumo usado para vários fins industriais e especialmente para compostos com borracha

Térmo n.º 728.477, de 14-12-1965
(Prorrogação)
Universal Railway Devices Co.
Estados Unidos da América

Universal

Classe 21
Mecanismos de mola para tração, mecanismos de fricção para tração, amortecedores de atrito ou de fricção, ajustadores e reguladores de freios, e freios manuais

Térmo n.º 728.478, de 14-12-1965
(Prorrogação)
Richard Hundnut
Estados Unidos da América

MARVELOUS

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os

cabelo creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", lepitatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 728.479, de 14-12-1965
Auto Transmissions Limited
Inglaterra

ECONOMATIC

Classe 6
Engrenagens de transmissão para sistemas de propulsão de veículos terrestres, e partes dos mesmos

Térmo n.º 728.480, de 14-12-1965
The Dow Chemical Company
Estados Unidos da América

TUASAL

Classe 2
Produtos químicos para adição e sabões, dentífricos, cosméticos, loções, desodorantes e preparados para a limpeza, para lhes dar propriedades bactericidas e microbidas

Térmo n.º 728.481, de 14-12-1965
(Prorrogação)
Refinações de Milho, Brazil
Estados Unidos da América

Faramil

Classe 41
Amido de milho e outros cereais ou tubérculos para fins alimentícios

Térmo n.º 728.482, de 14-12-1965
(Prorrogação)
Dehyd. Deutsche Hyprierwerke
G.m.b.H.
Alemanha

EUMULGIN

Classe 1
Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras têxteis, cidos, couros e celulose; água raz, al

bumina, anilinas; alumem, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-oxidados, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para nquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thner, vernizes, zarcão

Térmo n.º 728.483, de 14-12-1965
Badische Anilin & Soda — Fabrik
Aktiengesellschaft
Alemanha

PALIOGEN

Classe 1
Matérias colorantes e corantes

Térmo n.º 728.484, de 14-12-1965
(Prorrogação)
Warner-Lambert Pharmaceutical Company
Estados Unidos da América

LISTERINE

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", lepitatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz

e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 728.485, de 14-12-1965
Badische Anilin & Soda — Fabrik
Aktiengesellschaft
Alemanha

BAFIXAN

Classe 1
Produtos químicos para fins industriais, matérias coarantes e corantes

Térmo n.º 728.486, de 14-12-1965
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

DENSITOL

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Térmo n.º 728.487, de 14-12-1965
Parke, Davis & Company
Estados Unidos da América

FRIOSIN

Classe 3
Um preparado para o tratamento de resfriados

Térmo n.º 728.488, de 15-12-1965
Auto Posto Norte Sul Ltda.
São Paulo

NORTE SUL
Ind. Brasileira

Classe 47
Gasolina, óleo para motor e câmbio

Térmo n.º 728.489, de 15-12-1965
Brascubas S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
São Paulo

BRASCUBAS

Classe 38
Impressos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 728.490, de 15-12-1965
Textil Capitólio Ltda.
São Paulo

VELANA
Ind. Brasileira

Classe 22

Fios em geral, para bordado e tricota-
gem; fios em geral para tecelagem e
uso comum fios de lã ou pêlo em
de lã ou pêlo, em meada ou novêlo
para bordado, costura, croché ou tricô;
linhas de costura, para bordar e para
tricotagem

Térmo n.º 728.491, de 15-12-1965
Frigorífico Cambuçú Indústria e
Comércio Ltda.
São Paulo

CAMBUÇU
Ind. Brasileira

Classe 41

Carnes verdes, carnes secas, linguças,
mortadelas, presuntos, salsichas, paos
chouriços, aves abatidas, miúdos de bo-
vinos, suínos e caprinos, peixes e
conservas

Térmo n.º 728.492, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA PRATA
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.493, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA LIZ
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.494, de 14-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRACINCO
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.495, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRAMOU
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.496, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA REL
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.497, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA ZIL
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.498, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA OURO
Ind. Brasileira

Classe 22

Artigos da classe

Térmo n.º 728.499, de 15-12-1965
Arizona Decorações Ltda.
São Paulo

ARIZONA
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 728.500, de 15-12-1965
Fábrica de Linhas K. B. S. Ltda.
São Paulo

JAVALI
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.501, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA ZITA
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.503, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA DA
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.504, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA FINO
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.502, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA CEL
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.505, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

FRA UREA
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.506, de 15-12-1965
C. S. Franco & Cia.
São Paulo

DI-COR
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n.º 728.507, de 15-12-1965
Graforex Importadora e Distribuidora
Limitada
São Paulo

GRABOREX
Indústria Brasileira

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para
carimbos, almofadas para tintas, abri-
dores de cartas, arquivos, borrachas
berços para mataborrão, borrachas para
colas, brochas para desenhos, cofres,
canetas, canetas tinteiro, canetas para
desenho, cortadores de papel, carbonos,
carimbos, carimbadores, cola para papel,
coladores, compassos, cestos para cor-
respondência, desenhadores, duplicado-
res, datadores, estojos para desenhos,
estojos para canetas, estojos com minas,
esquadros, estojos para lápis, espetos,
estiletes para papéis, furadores, fitas
para máquinas de escrever, grafitar
para lapiseiras, goma arábica, grampea-
dores, lápis em geral, lapiseiras, ma-
quinas para apontar lápis, minas para
grafites, minas para canetas, máquinas de
escrever, máquinas de calcular, maqui-
nas de somar, máquinas de multiplicar,
mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carim-
bos, porta-lápis, porta-canetas, porta-
cartas, prensas, prendedores de papéis,
percevejos para papéis, perfuradores,
régua, raspadeiras de borrões, stencils
para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 728.508, de 15-12-1965
Comércio de Fazendas e Armazinhos
Mianen Ltda.
São Paulo

MIANEM
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir, tecidos em geral, te-
cidos para confecções em geral, para
tapeçarias e para artigos de cama e
mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim,
caroá, casemiras, fazendas e tecidos de
lã em peças, juta, jersey, linho, nylon,
paco-paco, percaline, rami, rayon, seda
e vestidos

Térmo n.º 728.509, de 15-12-1965
João Belo Correia Pereira
São Paulo

SISTEMA FICHAS
MULTIPLAS
Ind. Brasileira

Classe 38

Impressos aplicados em um sistema de
contabilidade através de fichas múltiplas
bem como livros e fichas impressas
par acontabilidade

Térmo n.º 728.510, de 15-12-1965
Companhia Brasiliense Participações
Indústria e Comércio
São Paulo

BRASILIENSE
Ind. Brasileira

Classe 14

Vidro comum, laminado trabalhado
em todas as formas e preparos, vidro
cristal para todos os fins, vidro indus-
trial, com telas de metal ou composi-
ções especiais: ampolas, aquários, as-
sadeiras, almofarizes, bandejas, cuber-
tas, cadinhos, cântaros, cálices, centro
de mesa, cápsulas, copos, espelhos, as-
sadeiras, frascos, fôrmas para cozer,
fôrmas para fôrmas, fios de vidro, garra-
fas, garrafas, graus, globos, haste,
jarros, jardineiras, lacretos, mamadeiras,
manteigueiras, pratos, pires, porta-
lâmpadas, paliteiros, potes, pendentos pe-
destais, saladeiras, serviços para re-
frigeradores, saleiros, tubos, tigelas, traves-
sas, vasos, vasilhames, vidro para vi-
dros, vidro para relógios, varetas,
vidros para conta-gotas, vidro para
automóveis e para bara-brisas e
xícaras

Térmo n.º 728.511, de 15-12-1965
Eron Indústria e Comércio de
Tecidos S.A.
São Paulo

ERONTEG
Ind. Brasileira

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilho
e calçados, ataduras de algodão para
diversos fins, exceto para fins medici-
nais, bandeiras, bordados, braceleiras,
borlas, cadernos para móveis e

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, torros tranja-festão, telro para órgão, fotos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, paviões, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo n.º 728.512, de 15-12-1965
Assumpção S.A. Mercantil e Agrícola
São Paulo

PLACAR DE ORFETAS ASSUMÇÃO PREÇOS SEM COMPETIÇÃO

Classes: 8 — 11 — 14 — 15 — 28 — 41 — 42 — 43 — 46 — 48
Frase de propaganda

Térmo n.º 728.513, de 15-12-1965
Administração Regional do Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo
São Paulo

TEATRO JOSE DE ANCHIETA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 728.515, de 15-12-1965
Saint Moritz Turismo Ltda.
São Paulo
Classe 50

St. Moritz Ind. Brasileira

Para ser usada nos impressos da firma, propaganda, promoções de turismo, câmbio, bem como compra e venda de passagens aéreas, marítimas e terrestres

Térmo n.º 728.517, de 15-12-1965
Eron Administração e Participações Sociedade Anônima
São Paulo

MADE IN BRASIL

Classe 32
Título

Térmo n.º 728.518, de 15-12-1965
Eron Administração e Participações Sociedade Anônima
São Paulo

AS BRASILEIRAS

Classe 32
Título

Térmo n.º 728.519, de 15-12-1965
Marear — Eletrônica, Comércio e Indústria S.A.

MAREAR Ind. Brasileiro

Classe 8
Aparelhos de telecomunicações, telefonia, e aparelho elétricos e eletrônicos em geral

Térmo n.º 728.521, de 15-12-1965
Bancepe Boliche Limitada
São Paulo

BANCEPE Ind. Brasileiro

Classe 49
Jogos de boliche

Térmo n.º 728.522, de 15-12-1965
Francisco Tarcísio Leite Cintra e Anís Maluf Aude
São Paulo

ANTENELA Ind. Brasileiro

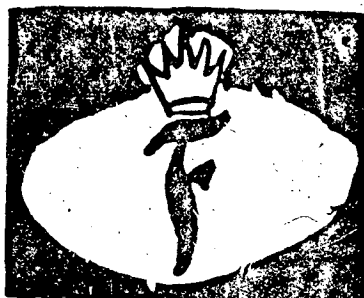
Classe 21
Antenas para veículos em geral e suas partes integrantes

Térmo n.º 728.523, de 15-12-1965
Aerovento — Equipamentos Industriais Limitada
São Paulo

"AEROVENTO" Ind. Brasileiro

Classe 6
Ventiladores industriais

Térmo n.º 728.525, de 15-12-1965
Coltrone & Ruscinto
São Paulo



Classe 36
Calçados

Térmo n.º 728.524, de 15-12-1965
Paulo Massadi Tutinashi
São Paulo

CONSULTORIA TÉCNICA SÃO FRANCISCO.

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.526, de 15-12-1965
Organização Lazarini Ltda
São Paulo

"LAZARINI" Ind. Brasileira

Classe 32
Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 728.527, de 15-12-1965
Comércio de Ferrões e Metais S.F.R. Ltda.
São Paulo

"S.F.R." Ind. Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, ferro, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnéticas, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solta, níquel e zinco

Térmo n.º 728.528, de 15-12-1965
Senofer — Comercial de Ferramentas Limitada
São Paulo

"SENOFER" Ind. Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Ferragens e artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bomboneiros, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas,

caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espumadeiras, torções, tocos, ferro para cortar capim, terroirhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum, a caryão, truteiras, tunis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas, qartos, ganchos para quadros, gonços para carruagens, insignias, lâminas, licoreiros, latas de lixo, larras, machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, matrizes, navalhas, paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, pedanais, ralos para pia, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrões, sacos, secarrolhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torqueras, enazes, travadeiras, telas de arame, coqueiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulões, vasos, vasilhames, verumas

Térmo n.º 728.529, de 15-12-1965
Conitubo Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

"CONITUBO" Ind. Brasileira

Classe 11
Armações e molas para móveis

Térmo n.º 728.530, de 15-12-1965
Padaria e Confeitaria Vespucci Ltda.
São Paulo

"VESPUCCI" Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 728.531, de 15-12-1965
Agenor Fernandes
São Paulo

ESCRITORIO CONTABIL SÃO JUDAS TADEU

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.532, de 15-12-1965
Jodan — Comércio e Representações de Tecidos Ltda
São Paulo

"JODAN" Ind. Brasileira

Classe 23
Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; serla natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmo n.º 728.533, de 15-12-1965
Aerovento — Equipamentos Industriais Limitada
São Paulo



Ind. Brasileira.

Classe 6
Ventiladores industriais

Térmo n.º 728.534, de 15-12-1965
Alvorada Distribuidora de Artigos Domésticos Ltda.
São Paulo

"ALVORADA"
Ind. Brasileira

Classe 29
Vassouras

Térmo n.º 728.535, de 15-12-1965
Paulo Telles
São Paulo

"MOLEKAR"
Ind. Brasileira

Classe 11
Chuveiros

Térmo n.º 728.536, de 15-12-1965
Bossia Bolche Bar Ltda.
São Paulo

"BOSSIA"
Ind. Brasileira

Classe 49
Bolche

Térmo n.º 728.537, de 15-12-1965
Indústria e Comércio de Meias Meisport Ltda.
São Paulo

"MEISPORT"
Ind. Brasileira

Classe 36
Meias

Térmo n.º 728.539, de 15-12-1965
Imobiliária Transmontana Ltda.
São Paulo

"TRANSMONTANA"
Ind. Brasileira

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.538, de 15-12-1965
Auto Posto Anchieta Ltda.
São Paulo

"ANCHIETA"
Ind. Brasileira

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.540, de 15-12-1965
Luigi Barboni
São Paulo

"B R U"
Ind. Brasileira

Classe 10
Estetoscópio

Térmo n.º 728.541, de 15-12-1965
Elmi Manoel Rinaldi
São Paulo

"RICA DECORAÇÕES"

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.542, de 15-12-1965
Editora Vida Evangélica Ltda.
São Paulo

"MUNDO CRISTÃO"
Ind. Brasileira

Classe 32
Revistas
Cerealista Nortesul Ltda.

Térmo n.º 728.543, de 15-12-1965
São Paulo

"NORTESUL"
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, capangos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coelhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de toé mate, farinhas alimentícias, favas, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos,

mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, páss, paços, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, pett-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, roscas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, toitas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 728.544, de 15-12-1965
Indústria e Comércio de Condimentos Balú Ltda.
São Paulo

"BALU"
Ind. Brasileira

Classe 41

Aveia, açúcar, azeite, bombons, bolos, balas, bolachas; banha; condimentos par aalimentação, colorantes; cana; cravo; carnes; doces de leite simples; compostos de frutas em conservas; farinhas; preparados em massa; em caldas; em compota em geleia e frutas secas

Térmo n.º 728.545, de 15-12-1965
Lava Gelo Ltda.
São Paulo

"LAVA GELO"
Ind. Brasileira

Classe 4
Gelo

Térmo n.º 728.546, de 15-12-1965
José Durate Martins
São Paulo

PANIFICADORA
BEIRA ALTA

Classes: 33 — 41 — 42 — 43 — 44
Título

Térmo n.º 728.547, de 15-12-1965
Aço-Car Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

AÇO-CAR
IND. BRASILEIRA

Classe 3

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limas, magnésio, manganês, metais, aço trabalhado ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 728.548, de 15-12-1965
Bar Bilhares e Lanches Dae Ltda.
São Paulo

DAE

IND. BRASILEIRA

Classe 41
Lanches; pães; bolos; biscoitos; rosas; sanduiches; empadas; postéis; tortas; pizzas; churrascos, croquetes e coxinhas

Térmo n.º 728.549, de 15-12-1965
Decoral Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.
São Paulo

DECORAL
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Para distinguir balcões frigoríficos; refrigeradores industriais e suas partes integrantes

Térmo n.º 728.550, de 15-12-1965
"Ravical" Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

RAVICAL
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calcões, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominis, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 123 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

legais, frocos, gabachas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lençóis, maciós, meias, moños, mantas, mandrilho, mast-lhes, maletós, paiais, penhas, pu-over, nelerinas, pengas, ponches, polanas, pilanas, punlhos, perneiras, qurmonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, sandas de banho, sandalias, sueters, shorts, sungas, stoles ou stacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 728.551, de 15-12-1965
"Yamachi" Produtos Eletrônicos Ltda.
São Paulo



Classe 8
Fâlios em geral, toca-discos, televisão, alto faantes, chassis bobinas antenas; microtones; válvulas; aparelhos de niter-comunicação; telefones; pilhas resistências; lâmpadas; plugs; chaves de tomadas, mostradores de rádio e transformadores

Térmo n.º 728.552, de 15-12-1965
Waniba Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
São Paulo



Classe 8
Artigos elétricos, tomadas, plugs, espe-
lros de plásticos para ectricidade; fios
elétricos, chvas, elétricas, interruptores,
chaves de tomadas; fusíveis; pinos pra
tomadas e campainhas elétricas

Térmo n.º 728.555, de 15-12-1965
Auto Posto São Lucas Ltda.
São Paulo

SÃO LUCAS
Ind. Brasileira

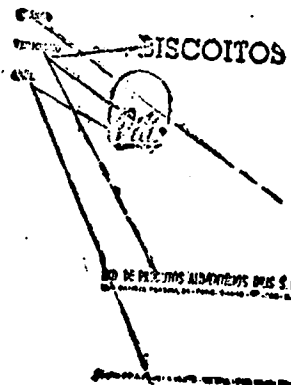
Classe 47
Para distinguir combustíveis, lubrifican-
tes, substâncias e produtos destinados a
iluminação e ao aquecimento: álcool
motor, carvão a gás hidrocarboreta,
gás metano, butano e propano, gás en-
garrafado, gás liquefeito, gasolina, gra-
zas lubrificantes, óleos combustíveis,
óleos lubrificantes, óleos destinados a
iluminação e ao aquecimento, óleos para
amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 728.556, de 15-12-1965
Planasa Empreendimentos Sociais
Limitada
São Paulo

PLANASA
Ind. Brasileira

Classe 11
Planos habitacionais, projetos e
empreendimentos sociais

Térmo n.º 728.557, de 15-12-1965
Indústria de Produtos Alimentícios
Dils S.A.
São Paulo



Classe 41
Bolachas, biscoitos, doces e confeitos

Térmo n.º 728.558, de 15-12-1965
Indústria de Produtos Alimentícios
Dils S.A.
São Paulo



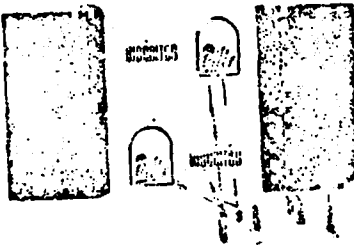
Classe 41
Bolachas, biscoitos, doces e confeitos

Térmo n.º 728.561, de 15-12-65
Bar e Restaurante Chimarrão Ltda.
São Paulo

CHIMARRÃO

Classe 41
Para distinguir genericamente substân-
cias alimentícias

Térmo n.º 728.559, de 15-12-65
Indústria de Produtos Alimentícios
Dils S. A.
São Paulo



Classe 41
Para distinguir e proteger bolachas,
biscoitos, doces e confeitos

Térmo n.º 728.560, de 15-12-65
Louisiana — Indústria de Metais
Ltda.
São Paulo

LOUISIANA
Ind. Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço
doce, aço para tipos, aço fundido, aço
normalmente trabalhado, aço plano, aço
refinado, bronze, bronze em bruto ou
parcialmente trabalhado, bronze de
nargues, bronze em pó, bronze em
barra, em fio, chumbo em bruto ou
parcialmente preparado, cimento me-
parcialmente trabalhado, ferro em bruto
em barra, ferro manganês, ferro velho
gusa em bruto ou parcialmente traba-
lhado, gusa temperado, gusa maleável,
lâminas de metal, lata em tóira, latão
em folha, latão em chapas, latão em
vergalhões, ligas metálicas, limalhas,
magnésio, manganês, metais não traba-
lhados ou parcialmente trabalhados, me-
tais em massa, metais estampados,
metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 728.562, de 15-12-65
Ao Reino das Meias Ltda.
São Paulo

REINO

Classe 36
Meias

Térmo n.º 728.563, de 15-12-65
Centro Comercial de Automóveis Ltda.
São Paulo

CENTRO
Ind. Brasileira

Classe 21
Automóveis e suas partes integrantes
não incluídas em outras classes

Térmo n.º 728.564, de 15-12-65
Pósto Iapui Ltda.
São Paulo

JAPUI
Ind. Brasileira

Classe 38
Para distinguir impressos de uso do
requerente

Térmo n.º 728.565, de 15-12-65
Bar-Coquetel "The Crazy Rabbit"
Ltda.
São Paulo

THE CHARY RABBIT
Ind. Brasileira

Classe 38
Para distinguir impressos de uso do
requerente

Térmo n.º 728.566, de 15-12-65
Tin-Plas Indústria e Comércio Ltda.

TIN-PLAS
Ind. Brasileira

Classe 38
Para distinguir impressos de uso do
requerente

Térmo n.º 728.567, de 15-12-65
Egpein — Planificação, Expansão In-
dustrial e Representações Ltda.
São Paulo

EGPEIN
Ind. Brasileira

Classe 38
Para distinguir impressos de uso do
requerente

Térmo n.º 728.568, de 15-12-65
Auto-Elétrico "Ipubi" Ltda.
São Paulo

Auto-Elétrico "IPUBI" Ltda.

Classe 33
Peças para auto, material elétrico em
geral, funilaria e pintura de veículos,
prestação de serviços eletro-mecânicos
em veículos e em aparelhos domésticos

Térmo n.º 728.570, de 15-12-65
Bar e Lanches Ilícina Ltda.
São Paulo

ILICINIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Lanches e sanduíches

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 728.569, de 15-12-65
Accessórios Para Automóveis Brilhocar
Ltda.
São Paulo

BRILHOCAR
Ind. Brasileira

Classe 21
Accessórios para automóveis

Térmo n.º 728.571, de 15-12-65
Uchita & Cia. Ltda.
São Paulo

ELETRO TECNICA
UCHITA

Classe 8
Título

Térmo n.º 728.572, de 15-12-65
Print Modas Ltda.
São Paulo

PRINT
Ind. Brasileira

Classe 36
Vasalhos, blusas, jogos de lingerie,
saia e vestidos

Térmo n.º 728.573, de 15-12-65
Indústria e Comércio de Calçados
Calcivan Ltda.
São Paulo

CALCIVAN
Ind. Brasileira

Classe 36
Alpercatas, botas, chinelos, sapatos e
sandálias

Térmo n.º 728.574, de 15-12-65
Indústria Mecânica Kapler Ltda.
São Paulo

KAPLER
Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas industriais

Térmo n.º 728.575, de 15-12-65
Casa de Calçados Princia Ltda.
São Paulo

PRINCIA
Ind. Brasileira

Classe 36
Alpercatas, botas, chinelos, sandálias e
sapatos

Térmo n.º 728.576, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

PETIT
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de

carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.577, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

ANHEMBY
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos,
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.578, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

DRINK
Ind. Brasileiro

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.585, de 15-12-65
Redecar Redecorações de Autos Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, ex-
ceto máquinas e motores

Térmos ns. 728.586 e 728.587, de
15-12-65
B rascred S. A. Brasileira de Crédito,
Financiamento e Investimento
São Paulo



Classes: 33 e 50
Título

Térmo n.º 728.579, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

EL DORADO
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.580, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

BABY
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.581, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

MIGNON
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.582, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

FLOR DE LIS
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.584, de 15-12-65
Rodema S. A. Agro-Pecuária
Paraná

RODEMA
Ind. Brasileira

Classe 19

Animais vivos inclusive aves, ovos em
geral, inclusive do bicho da seda

Térmo n.º 728.583, de 15-12-65
Frigorífico Bordon S. A.
São Paulo

SUPERBA
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir e proteger aves abati-
das, banha de porco, chouriço, carnes,
carnes conservadas, charque, extrato de
carne, fígado, gorduras, linguas, lin-
guças, lombo, mortadelas, presuntos
salame, salsichas, toucinho e embutidos
de salsicharia em geral

Térmo n.º 728.588, de 15-12-65
Ibrasil Indústria Brasileira de Chenille
Ltda.
São Paulo

IBRASIL
Ind. Brasileira

Classe 34
Artigos da classe

Térmo n.º 728.594, de 15-12-65
Henrique Celso de Mello
São Paulo

MAGACYTI
Ind. Brasileira

Classe 36
Título

Térmo n.º 728.595, de 15-12-65
Machado, Krempel & Cia.
São Paulo

ARAPUA
Ind. Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 728.596 de 15-12-65
Machado, Krempel & Cia.
São Paulo

TIRICH-MIR
Ind. Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 728.597 de 15-12-65
Machado, Krempel & Cia.
São Paulo

MOBY-DICK
Ind. Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 728.598, de 15-12-65
Machado, Krempel & Cia.
São Paulo

VIVA-VÓZ
Ind. Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 728.599, de 15-12-65
Irmãos Tarozzo Ltda.
São Paulo

**DECORAMA MOVEIS
E DECORAÇÕES**

Classe 40
Título de estabelecimento

Térmo n.º 728.600, de 15-12-65
Sebastião Venturi
São Paulo

**POPULAR
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 728.601, de 15-12-65
Raymundo Azevedo Del Papa
São Paulo

**TETE
Ind. Brasileira**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 728.602, de 15-12-65
Alberto Dias
São Paulo

AO REI DAS PEÇAS

Classe 21
Título

Térmo n.º 728.603, de 15-12-65
Mário Dias
São Paulo

AUTO PEÇAS DIAS

Classe 2
Título

Térmo n.º 728.604, de 15-12-65
Ottavio Tancredi
São Paulo

**POSTO 7
Ind. Brasileira**

Classe 47
Título

Térmo n.º 728.606, de 15-12-65
Pecofarma — Indústria Agro-Pecuária
Ltda.

São Paulo

**PECOFARMA
Indústria Brasileira**

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, clanamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura.

na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas.

Térmo n.º 728.605, de 15-12-65
Pecofarma Indústria Agro-Pecuária
Ltda.
São Paulo

**PECOFARMA - INDÚSTRIA AGRO-
PECUÁRIA LTDA.**

Indústria, comércio, importação e exportação de produtos para fins veterinários, preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários.

Térmo n.º 728.607, de 15-12-65
Pecofarma — Indústria Agro-Pecuária
Ltda.

São Paulo

**POLIVIT - B
Indústria Brasileira**

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, clanamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas.

Térmo n.º 728.608, de 15-12-65
Pecofarma — Indústria Agro-Pecuária
Ltda.
São Paulo
Classe 41
Rações balanceadas para animais em geral

Térmo n.º 728.609, de 15-12-65
Expresso Rápido Guarulhense Ltda.
São Paulo

**"GUARULHENSE"
Ind. Brasileira**

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.610, de 15-12-65
Bar e Lanches Cafreli Ltda.
São Paulo

**"AFREALI"
Ind. Brasileira**

Classe 41

Lanches de: aliche, montadela, presunto, queijo, salsichas, roz-bife e churrascos.

Térmo n.º 728.611, de 15-12-65
Juntack — Indústria e Comércio e
Estamparia Ltda.
São Paulo

**"JUNTRACK"
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carrinhos, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, arrotanques, carros-irrigadores, carros, carruagens, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizador, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto-furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vigações, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros, toletes para carros.

Térmo n.º 728.612, de 15-12-65
Empresa de Pescas Cevantes Ltda.
São Paulo

**"CERVANTES"
Ind. Brasileira**

Classe 41
Peixes, sirls, sardinhas

Térmo n.º 728.613, de 15-12-65
Depósitos de Materiais Para Construções São Matheus Ltda.
São Paulo

**"SÃO MATEUS"
Ind. Brasileira**

Classe 33
Título

Térmo n.º 728.614, de 15-12-65
Confecções Fiorallice Ltda.
São Paulo

**"FIORELICE"
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calções, chapéus, cintos, cintas, combinações, corinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, mantas, mandrilho, mantilhas, paças, camisolas, camisetes, cuecas, ceroulas, colaninos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de linho, luvas, luques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, meias, palas, penhoar, punhoes, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos.

Térmo n.º 728.615, de 15-12-65
Nidia — Indústria e Comércio de
Móveis Ltda.
São Paulo

**"NIDIA"
Ind. Brasileira**

Classe 40

Armários, assentos, balcões, bufetes, banquetas, bancos, camas, cadeiras, criado-mudos, cristaleiras, colchões de mola, conjuntos de copa e cozinha, cadeiras giratórias, dispensas, dormitórios, etagères, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, guarda-comida, galerias, mesas, móveis para jardim, estufas, móveis para hall, móveis estofados, penteadeiras, porta-chapéus, prateleiras, sofás, sapateiras, salas de visitas, salas de jantar, poltronas, berços, colchões, talhas e móveis para aparelhos radiofônicos, móveis para terraço, sofás, camas, estrados de camas, acolchoados, porta-vasos, divans, almofadas, travessieiros, cómodas e discotecas de madeiras.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50